



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO L Nº 111 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2026 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS

Secretaria de Estado de Governo e Outro..... 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros..... 02

APOSTILAS

Polícia Militar do Maranhão - PM/MA 09

ATA

Secretaria de Estado de Governo..... 07

AVISOS

Secretaria de Estado da Cultura e Outros..... 10 e 31

COMUNICAÇÕES

Associação Pequenos Produtores Rurais do Povoado de Centrinho e Outras..... 17

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 20

CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 24

CONVOCAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde 26

ERRATAS

Secretaria de Estado de Saúde e Outra 26

ESTATUTO

Instituto Mulheres Abençoadas..... 26

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

Secretaria de Estado de Governo..... 27

TERMO DE CESSÃO

Secretaria de Estado da Saúde..... 27

TERMO DE COOPERAÇÃO

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA..... 28

TERMO DE DISTRATO

Prefeitura Municipal de Zé Doca - MA..... 28

TERMOS DE DOAÇÃO

Secretaria de Estado de Governo..... 28

TERMOS DE FOMENTO

Secretaria de Estado da Cultura e Outro..... 29

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 26/2026 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV E O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.398.150/0001-81, com sede à Praça José de Freitas, nº 35, Centro, CEP: 65440-000, São Benedito do Rio Preto/MA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **WALLAS GONÇALVES ROCHA**, portador do CPF nº 977.242.113-53; como interveniente a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA**, inscri-

ta no CNPJ nº 11.015.682/0001-22, com sede à Rua 25 de Março, nº 85, Centro, CEP: 65440-000, São Benedito do Rio Preto/MA, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor **AMILTON DAMASCENO ALVES**, portador do CPF nº 667.091.563-20, residente na cidade de São Benedito do Rio Preto - MA; **RESOLVEM** celebrar entre si o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, assinado pelos referidos Órgãos, com fundamento na Lei nº 12.718, de 26 de novembro de 2025, quando cabível e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir: **DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de parceria institucional entre a Secretaria de Estado do Governo – SEGOV e o Município de São Bento do Rio Preto -MA, com a finalidade de doação de 01 veículo tipo pick-up cabine dupla; ano/modelo: 2026/2026, corrente ou superior; tração: 4x4; motor 2.4 diesel CHASSI: 8AP5791H3TU709965 pelo Estado ao Município de São Benedito do Rio Preto- MA, destinado à Câmara de Vereadores, para potencializar as atividades legislativas e garantir maiores oportunidades de cooperação entre os Poderes, além da crescente eficiência no monitoramento das políticas aqui referidas. **DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante celebração de Termo Aditivo, desde que motivado e devidamente justificado por qualquer um dos parceiros e por consentimento mútuo. **DAS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da SEGOV, suplementadas se necessário, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, observando-se o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. **DA RESCISÃO:** Este Termo poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou de forma imediata, em caso de descumprimento de suas cláusulas ou verificação de irregularidades. **DO FORO:** Os partícipes elegem o foro da Comarca da Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente termo de cooperação que não possam ser resolvidas administrativamente. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2026, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV – MÁRCIO RIBEIRO MACHADO. MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO – PREFEITURA DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA – WALLAS GONÇALVES ROCHA. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA – AMILTON DAMASCENO ALVES.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2026 PROCESSO SEI Nº: 2026.24207.01124/UEMA PARTÍCIPES: A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), a Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS) e a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). **OBJETO:** Estabelecer a integração de esforços entre as partícipes visando, mutuamente, à criação e à consolidação de programas de pós-graduação *stricto sensu*, ao intercâmbio docente e ao desenvolvimento de ações de ensino de pós-graduação, pesquisa e inovação tecnológica, com a participação de pesquisadores de grupos de pesquisa das três instituições, conforme as diretrizes do Plano de Trabalho. **RECURSOS**



FINANCEIROS: A execução do presente instrumento não envolverá repasse de recursos financeiros entre as partícipes, cabendo a cada uma suportar o ônus de sua participação por conta de dotações orçamentárias próprias, caracterizando a natureza não onerosa da parceria institucional celebrada. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Federal nº 12.527,

de 18 de novembro de 2011, e demais normas norteadoras de Direito Público. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Profa. Dra. Lucilêa Ferreira Lopes Gonçalves (Reitora da UEMASUL), Professor Me. Augusto de Rezende Campos (Reitor da UNITINS) e Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana (Reitor da UEMA). São Luís - MA, 18 de junho de 2026. **THIAGO CARDOSO FERREIRA** Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2022-SEDES. PROCESSO SEI Nº 2026.15101.01847-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa M G Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.806.873/0001-11. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, modificando as Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta do Contrato nº 69/2022-SEDES, que tratam, respectivamente, da dotação orçamentária, do prazo de vigência e dos preços, especificações e quantitativos, que passam a vigorar com a seguinte redação. **CLÁUSULA QUARTA-DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 4.1. Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 3.820.187,50 (três milhões, oitocentos e vinte mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Parágrafo Primeiro-A despesa referente ao presente Instrumento correrá as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Programa de Trabalho	08.306.0193.4781
Fonte	1.761.122.000-Recursos Vinculados ao Fundo de Combate de Erradicação da Pobreza
Natureza da Despesa	33.90.39.41-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Ação	4781-Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Dotação Orçamentária da Ação	R\$ 219.052.600,00
Valor Contratual	Considerando a necessidade de adequada programação orçamentária da despesa, informa-se que, do valor total estimado para a presente demanda, o montante de R\$ 3.820.187,50 (três milhões, oitocentos e vinte mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), e será apropriado no exercício financeiro de 2026, em dotação vinculada à ação orçamentária pertinente, nesse exercício por se tratar de um Contrato de 06 meses não havendo necessidade de informação para o ano subsequente.

CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 5.1. O presente Contrato terá o prazo prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 19 de junho de 2026, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, considerando que a natureza do objeto contratado se refere a um serviço de natureza contínua, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações e normas pertinentes. **CLÁUSULA SEXTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** 6. 1 O custo por refeição/almoço pago pelo Estado para os restaurantes mencionados na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R\$ 12,78 (doze reais e setenta centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real) e, para refeição/jantar será de R\$ 6,61 (seis reais e sessenta e um centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real). 6.2. Segue quadro descritivo abaixo:

Colinas - almoço					
Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário (Almoço)	Valor Total
jun/26	9	500	4.500	12,78	57.510,00
jul/26	21	500	10.500	12,78	134.190,00
ago/26	20	500	10.000	12,78	127.800,00
set/26	21	500	10.500	12,78	134.190,00
out/26	20	500	10.000	12,78	127.800,00
nov/26	21	500	10.500	12,78	134.190,00
dez/26	13	500	6.500	12,78	83.070,00
TOTAL			62.500		798.750,00
Colinas - Jantar					
Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de jantar/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário (jantar)	Valor Total
jun/26	9	250	2.250	6,61	14.872,50
jul/26	21	250	5.250	6,61	34.702,50
ago/26	20	250	5.000	6,61	33.050,00



set/26	21	250	5.250	6,61	34.702,50
out/26	20	250	5.000	6,61	33.050,00
nov/26	21	250	5.250	6,61	34.702,50
dez/26	13	250	3.250	6,61	21.482,50
TOTAL			31.250		206.562,50
Açailândia e Grajaú					
Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário (Almoço)	Valor Total
jun/26	9	700	6.300	12,78	80.514,00
jul/26	21	700	14.700	12,78	187.866,00
ago/26	20	700	14.000	12,78	178.920,00
set/26	21	700	14.700	12,78	187.866,00
out/26	20	700	14.000	12,78	178.920,00
nov/26	21	700	14.700	12,78	187.866,00
dez/26	13	700	9.100	12,78	116.298,00
TOTAL			87.500		1.118.250,00
Açailândia e Grajaú					
Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de jantar/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário (Almoço)	Valor Total
jun/26	9	350	3.150	6,61	20.821,50
jul/26	21	350	7.350	6,61	48.583,50
ago/26	20	350	7.000	6,61	46.270,00
set/26	21	350	7.350	6,61	48.583,50
out/26	20	350	7.000	6,61	46.270,00
nov/26	21	350	7.350	6,61	48.583,50
dez/26	13	350	4.550	6,61	30.075,50
TOTAL			43.750		289.187,50
				2026	
Restaurante Popular				Valor do Alm	Valor do Jant
Colinas				798.750,00	206.562,50
Açailândia				1.118.250,00	289.187,50
Grajaú				1.118.250,00	289.187,50
VALOR TOTAL DO CONTRATO				3.820.187,50	

CLÁUSULA SEGUNDA—DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 17 de junho de 2026. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS—Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.xxx-xx. Pela **CONTRATADA:** WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA-CPF nº 041.609.xxx-xx. **SILVIO DANILO BATISTA SILVA**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 889061-1.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2022-SEDES. PROCESSO SEI Nº 2026.15101.02312-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Rede Food Serviços e Alimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.333.316/0001-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº 113/2022—SEDES, modificando as Cláusulas Segunda, Terceira e Sexta, que tratam respectivamente da vigência, valor total da contratação e dos preços e especificações, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA— DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 2.1. O prazo de vigência deste Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 de junho de 2026, sem prejuízo do disposto no art. 57, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 3.1. Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 1.677.262,50 (hum milhão, seiscentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). A despesa referente ao presente instrumento correrá às expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101—SEDES
UO	15101—SEDES
Estrutura Programática	08.306.0193.4781
Fonte	1.500.101000-Recursos Não Vinculados a Impostos
Elemento de Despesa	33.90.39.41- Fornecimento de Alimentação
Subação	020692-Fornecimento de Alimentação-Restaurante Popular em Bacabeira



CLÁUSULA SEXTA–DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: 6.1 O custo em Bacabeira por refeição/almoço pago pelo Estado para o restaurante mencionado na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R\$ 11,00 (onze reais), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real), e para refeição/jantar será de R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real).

BACABEIRA - ALMOÇO					
Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de re- feições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Almoço)	
jun/26	6	500	3.000	11,00	33.000,00
jul/26	22	500	11.000	11,00	121.000,00
ago/26	21	500	10.500	11,00	115.500,00
set/26	22	500	11.000	11,00	121.000,00
out/26	21	500	10.500	11,00	115.500,00
nov/26	22	500	11.000	11,00	121.000,00
dez/26	21	500	10.500	11,00	115.500,00
jan/27	21	500	10.500	11,00	115.500,00
fev/27	20	500	10.000	11,00	110.000,00
mar/27	21	500	10.500	11,00	115.500,00
abr/27	21	500	10.500	11,00	115.500,00
mai/27	21	500	10.500	11,00	115.500,00
jun/27	16	500	8.000	11,00	88.000,00
			127.500		1.402.500,00
BACABEIRA - JANTAR					
Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de jantar/dia	Quantidade de re- feições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Jantar)	
jun/26	6	250	1.500	4,31	6.465,00
jul/26	22	250	5.500	4,31	23.705,00
ago/26	21	250	5.250	4,31	22.627,50
set/26	22	250	5.500	4,31	23.705,00
out/26	21	250	5.250	4,31	22.627,50
nov/26	22	250	5.500	4,31	23.705,00
dez/26	21	250	5.250	4,31	22.627,50
jan/27	21	250	5.250	4,31	22.627,50
fev/27	20	250	5.000	4,31	21.550,00
mar/27	21	250	5.250	4,31	22.627,50
abr/27	21	250	5.250	4,31	22.627,50
mai/27	21	250	5.250	4,31	22.627,50
jun/27	16	250	4.000	4,31	17.240,00
			63.750		274.762,50
		Orçamento 2026		Orçamento 2027	
Restaurante Popular		Valor do Alm	Valor do Jan	Valor do Alm	Valor do Jan
BACABEIRA		742.500,00	145.462,50	660.000,00	129.300,00
		887.962,50		789.300,00	
Valor Total do Contrato				1.677.262,50	

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 17 de junho de 2026. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.xxx-xx. Pela **CONTRATADA:** ISMAEL CARLOS LISBOA DA SILVA-CPF nº 674.747.xxx-xx. **SILVIO DANILO BATISTA SILVA**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 889061-1.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 029/2024-UGCC/SINFRA PROCESSO N. 2026.53101.033 87– SINFRA. O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede - a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, -

bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAH - BANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 34 de 30 de maio de 2025, do Secretário de Estado de Infraestrutura/ SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a



empresa **PAVIRROL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.228.949/0001-22, situada na Rua Principal, nº 1001, sala 04, Bairro Vila Maranhão, São Luís MA, CEP: 65.091-242, neste ato representado pelo Sr. **LUÍS SÉRGIO AMARAL FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 0950074985 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 024.723.823-67, residente e domiciliada na cidade de São Luís-MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM NO ESTADO DO MARANHÃO**”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato nº 029/2024-UGCC/SINFRA, para a **prorrogação dos prazos de: Vigência por 05 (cinco) meses, com início 17/06/2026 e término dia 17/11/2026 e; Execução por 05 (seis) meses, com início 27/03/2025 término dia 27/08/2026. DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2026. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/21. São Luís, 17 de junho de 2026. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA, e **LUIS SERGIO A. FERNANDES RIBEIRO**, CPF sob nº 024.723.823-67, na condição de representante da empresa **PAVIRROL ENGENHARIA LTDA**. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DO TERMO ADITIVO REF.: PROCESSO Nº 96407/2023 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Quarto Termo Aditivo referente ao Contrato nº 83/2023 – SEAP/MA, de 15/06/2023, que tem; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa **A.R.A. MELO TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 41.463.540/0001-99; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões, com operador habilitado, fornecimento de combustível e quilometragem livre, para atendimento de fábricas de blocos desta Secretaria; **DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 83/2023 – SEAP/MA, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/06/2026 a 15/06/2027; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA PRORROGAÇÃO:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Órgão:** 56.000-Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101-SEAP; **Função:** 14 ; **Subfunção:** 421 ; **Programa:** 0554 ; **Ação:** 6048-Trabalho com Dignidade; **Subação:** 23695-APOIO – OFICINA AOS MUNICÍPIOS; **Natureza Despesa:** 33.90.39.12 Locação de Máquinas e equipamentos; **Grupo Programação Financeira:** 003 Outras Despesas Correntes; **Fonte:** 1.500.101.000 Recursos não vinculados de Impostos; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Antônio Robson Alves Melo – Representante Legal, pela **CONTRATADA**; **DATA DE ASSINATURA:** Em 15 de junho de 2026 as partes assinaram o Termo Aditivo. São Luís, 18 de junho de 2026. **Josué Araújo Holanda** Estagiário de Direito – ASSJUR/SEAP. **Karolinne França Mendes** Assessora Jurídica – ASSJUR/SEAP.

RESENHA DO TERMO ADITIVO REF.: PROCESSO Nº 96388/2023 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Quarto Termo Aditivo referente ao Contrato nº 86/2023-SEAP/MA, de 19/06/2023, que tem; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa **INSIDERIO LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 17.428.136/0001-08; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões, com operador habilitado, fornecimento de combustível e quilometragem livre, para atendimento das oficinas de traba-

lho desta Secretaria; **DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 86/2023=SEAP/MA, por mais 12 (doze) meses, passando este instrumento a compreender o período de 19/06/2026 a 19/06/2027; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA PRORROGAÇÃO:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **DO DIREITO AO REAJUSTE:** As partes subscritas acordam, por meio deste termo aditivo, que a análise do pleito oriunda de vintura alteração, decorrente de reequilíbrio econômico-financeiro no contrato em questão, mediante reajuste, resta resguardada, sendo objeto de análise administrativa, afastando, inclusive, os efeitos da preclusão lógico-normativa nesta ocasião **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Órgão:** 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; **Unidade Orçamentária:** 56101-SEAP; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 6048-Trabalho com Dignidade; **Subação:** 23695-Apoio-Oficina aos Municípios; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos; **Grupo Programação Financeira:** 003 Outras Despesas Correntes; **Fonte:** 1.500.101.000 (Recursos não vinculados de impostos); **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira-Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Wilson Cendrowicz Abreu Vasques – Representante Legal, pela **CONTRATADA**; **DATA DE ASSINATURA:** Em 16 de junho de 2026 as partes assinaram o Termo Aditivo. São Luís, 18 de junho de 2026. **Josué Araújo Holanda** Estagiário de Direito – ASSJUR/SEAP. **Karolinne França Mendes** Assessora Jurídica – ASSJUR/SEAP.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0093/2023, PROCESSO Nº 23196 /2026, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA AIRTEMP CENTRAL DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. CONFORME DESCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 0093/2023– TJMA, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 27/06/2026 e 27/06/2027. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:** 2.1.O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 1.709.124,48 (um milhão, setecentos e nove mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), com parcelas mensais de R\$ 142.427,04 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos). **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL 5.1:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO-GP– 47832026** e encontra amparo legal e encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:** 6.2. Este Aditivo, após assinado e publicado, estará disponível no Portal da Transparência do TJMA: http://tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=menu_contratos. **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Desembargador **RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE**, presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **HIDERALDO ESTEVES**, Representante Legal.

MARANHÃO PARCERIAS - S/A - MAPA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.63204.00684-MAPA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025 - MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, CNPJ nº 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **RAFAEL DE CARVALHO BORGES**, inscrito no CPF sob o nº 000.933.713-06, e por sua Diretora de Negócios Mobiliários e Serviços, **HERNAIRA HELENA DO BONFIM LOIOLA**, inscrita



no CPF sob o nº 002.604.933-33. **CONTRATADA: EQUIPAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 41.520.594/0001-49, representada por **RODRIGO HORTENCIO SILVA**, portador do RG nº 0175693920016 SEGUSP/MA e CPF nº 045.379.783-09. **DO OBJETO:** Prorrogar da vigência do Contrato nº 006/2025-MAPA, de contratação de empresa especializada na realização de eventos institucionais e culturais, feiras, conferências, workshop encontros tecnológicos nacionais e internacionais, contemplando serviços de buffet, mão de obra especializada, equipamentos tecnológicos, instalação e montagem de infraestrutura em geral, publicidade, propaganda, promoção, transporte, para atender as necessidades da Maranhão Parcerias – MAPA, definidos no Termo de Referência, seus anexos e na proposta vencedora que integram Contrato independente de transcrição. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 006/2025-MAPA, constante na Cláusula Oitava que trata da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em 11/06/2026 e encerramento em 11/06/2027. **DO VALOR:** R\$ 128.952,39 (cento e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos). **DARATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 006/2025-MAPA e de seus aditivos originários não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que permanece em sua plena validade em todos os termos. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamento no art. 68, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA. **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2026. São Luís/MA, 16 de junho de 2026. **RAFAEL DE CARVALHO BORGES DIRETOR - PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A - MAPA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.63204.00686-MAPA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025-MAPA. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS -MAPA, CNPJ nº 06.281.794/0001-95, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, RAFAEL DE CARVALHO BORGES, inscrito no CPF sob o nº 000.933.713-06, e por sua Diretora de Negócios Mobiliários e Serviços, HERNIRA HELENA DO BONFIM LOIOLA, inscrita no CPF sob o nº 002.604.933-33. CONTRATADA: EQUIPAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.520.594/0001-49, representada por RODRIGO HORTENCIO SILVA, portador do RG nº 0175693920016 SEGUSP/MA e CPF nº 045.379.783-09. DO OBJETO: Prorrogar da vigência do Contrato nº 008/2025-MAPA, de contratação de empresa especializada na realização de eventos institucionais e culturais, feiras, conferências, workshop encontros tecnológicos nacionais e internacionais, contemplando serviços de buffet, mão de obra especializada, equipamentos tecnológicos, instalação e montagem de infraestrutura em geral, publicidade, propaganda, promoção, transporte, para atender as necessidades da Maranhão Parcerias – MAPA, definidos no Termo de Referência, seus anexos e na proposta vencedora que integram Contrato independente de transcrição. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 008/2025-MAPA, constante na Cláusula Oitava que trata da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em 11/06/2026 e encerramento em 11/06/2027. **DO VALOR:** R\$ 110.367,30 (cento e dez mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). **DARATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 008/2025-MAPA e de seus aditivos originários não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que permanece em sua plena validade em todos os termos. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamento no art. 68, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA. **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2026. São Luís/MA, 15 de junho de 2026. **RAFAEL DE CARVALHO BORGES DIRETOR - PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A - MAPA.**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.63204.00681-MAPA. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024. CONTRATANTE: MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, CNPJ nº 06.281.794/0001-95, neste ato re-

presentada por seu Diretor-Presidente, **RAFAEL DE CARVALHO BORGES**, CPF nº 000.933.713-06, e bem como por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **HENRIQUE MORAES BOGÊA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 534.309.307-82. **CONTRATADA: LOCADORA CONTE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.828.429/0001-83, com sede Rua Boa Esperança, 120, Angelim, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada por **Carlos Eduardo Borges Machado**, CPF nº 851.791.753-72. **DO OBJETO:** O presente Termo tem como objeto da prorrogação da vigência do Contrato nº 12/2024- DAF/ MAPA, de contratação de empresa especializada para prestação de locação de veículo automotor (tipo: hatch, caminhonete e utilitário), com lavagem automotiva, sem motorista e sem combustível, para atender a necessidades da Maranhão Parcerias – MAPA/MA, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência vinculado. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 12/2024-DAF/MAPA, constante na cláusula Décima Sexta do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início em 18/06/2026 e encerramento em 18/06/2027 ou até o encerramento do Processo Licitatório. O presente Termo Aditivo possui caráter transitório e será resolvido de pleno direito, independentemente de aviso prévio, interpelação judicial ou extrajudicial, na data em que entrar em vigor o contrato decorrente do Processo Licitatório (Processo SEI nº 2026.63204.01084), atualmente em trâmite. **DO VALOR:** R\$ 582.706,97 (quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e seis reais e noventa e sete centavos). **DARATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 012/2024-MAPA e de seus aditivos originários não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que permanece em sua plena validade em todos os termos. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamento no art. 68, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA. **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2026. São Luís/MA, 18 de junho de 2026. **RAFAEL DE CARVALHO BORGES DIRETOR - PRESIDENTE MARANHÃO PARCERIAS S/A - MAPA.**

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 037/2022/05-01. Processo administrativo de contratação: 03187/2021. Processo administrativo do aditamento: 01278/2026. Número do Aditivo: 037/2022/05-01-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Oquerlina Maria Costa Silva, Presidente da EMAP, CPF nº 956.066.103-53; Marcel Lopes Santos, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF nº 228.136.518-26. **Contratado: ÂNCORA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:** 23.093.564/0001-11. **Signatário(s)/Contratado:** Sócio, o Sr. Everaldo Borge Gonçalves Junior, portador da Cédula de Identidade nº 006670093-0 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 742.632.773-68. **Objeto do contrato:** serviços de locação de equipamentos com operadores e ferramentas por demanda, para apoio aos serviços de manutenção do Porto do Itaqui e Terminais Externos administrados pela EMAP. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação dos prazos contratuais do Contrato nº 037/2022/04-01-EMAP com cláusula resolutiva e renovação proporcional do valor ao novo período de execução; **Prazo:** os prazos de execução e vigência ficam prorrogados da seguinte forma: O Prazo de Execução contratual fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, passando o seu término de 14/06/2026 para 14/04/2027. O Prazo de Vigência contratual fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, passando o seu término de 22/08/2026 para 22/05/2027. **Valor:** R\$ 10.069.793,99 (dez milhões, sessenta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos). **Fundamento legal:** art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP (2022). **Data da assinatura:** 17/06/2026. **Publique-se.** São Luís, 18 de junho de 2026. Oquerlina Maria Costa Silva, Presidente da EMAP.

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
EMSERH**

RESENHA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA NET LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.110215.17624 - EMSERH. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2023 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Valéria Cilene Ferro Castro Neves - Diretora Executiva Administrativa em Exercício – Matrícula nº 6791. **CPF:** 017.296.923-97. **CONTRATADA:** NET LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. **CNPJ:** 08.632.688/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** DANIEL MAGNO GARCIA VALE. **CPF:** 809.687.833-68. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE UNIDADES E A RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE do Contrato nº 355/2023 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 27/06/2023. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 30/06/2026 e com término previsto para 30/06/2027. EXCLUSÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, ficam excluídas do local de execução do objeto do Contrato nº 355/2023 – GGC/EMSERH, as unidades Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá e Policlínica do Cohatrac. **INCLUSÃO:** Pelo

presente Termo Aditivo, ficam incluídas no local de execução do objeto do Contrato nº 355/2023 – GGC/EMSERH as unidades Unidade de Pronto Atendimento do Parque Vitória e Hospital Regional Dr. Kleber Carvalho Branco – Pedreiras, sem impacto financeiro, permanecendo inalterado o valor do contrato. **VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-04-01 - Locação de Veículos. **REAJUSTE:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação do reajuste, em conformidade com a Cláusula Décima Sétima do Contrato original. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2026.110215.17624 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) c/c as Cláusulas Quinta e Décima Segunda do contrato original. **PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 17/06/2026. São Luís (MA), 17 de junho de 2026. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH -Matrícula nº 11.748.

ATA**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 062/2026 – CSL/SEGOV PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2025.110124.05339 – SEGOV ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026-CSL/SEGOV Pelo presente instrumento a **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 24.393.108/0001-50, com sede na Av. Pedro II, nº 180, Centro, Ed. João Goulart, 1º andar, São Luís – MA, CEP: 65.076-250, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pelo **Secretário de Estado de Governo, Márcio Ribeiro Machado**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 38.136/2023 e subsidiariamente do Decreto Federal nº 11.462/2023, do Decreto Estadual nº 38.750/2023, da Lei Complementar nº 123/2006** e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie para atender as demandas de interesse da **Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA e a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID**, conforme Intenção de Registro de Preços nº 01/2025 – CSL/SEGOV, oriunda do Processo Administrativo da IRP nº 2025.110124.05859. **1. DO OBJETO 1.1.** A presente Ata tem por objeto a Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma, ampliação e adaptação de prédios e logradouros públicos – REGIONAL BALSAS, especificados no Edital do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 062/2026 – CSL/SEGOV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110124.05339 – SEGOV**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras. **1.2.** Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **1.3.** Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 062/2026 – CSL/SEGOV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110124.05339 – SEGOV**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: CONSTRUTORA MEGA LTDA	
CNPJ: 20.602.388/0001-08	Telefone: (99) 98234-1744
Endereço: Av. dos Holandeses, Edifício Century Multiempresarial, nº 14, Sala 401, São Marcos, São Luís/MA, CEP: 65.075-650	E-mail: megaengenhariaepp@gmail.com
Representante Legal: Lucas Gonçalves Araújo Oliveira CPF: 054.127.833-92	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1	Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma, ampliação e adaptação de prédios e logradouros públicos – REGIONAL BALSAS	Serviço	1	R\$ 43.650.000,00	R\$ 43.650.000,00



2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, renovando todos os quantitativos registrados. **2.1.1.** A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado). **3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1.** O gerenciamento dos quantitativos deste instrumento caberá à **Secretaria de Estado de Governo – SEGOV** consoante no **Decreto Estadual nº 38.136/2023 c/c Decreto Estadual nº 38.750/2023**. **3.2.** A autorização para adesão de órgãos não participantes, deverá ser enviada à **Secretaria de Estado de Governo – SEGOV**, por meio do e-mail: gestao.srp@segov.ma.gov.br. **3.3.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições e/ou contratações do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE 4.1.** Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia da **Secretaria de Estado de Governo - SEGOV**, o órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Distrital, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata. **4.2.** As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. **4.3.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **4.4.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes. **4.5.** O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021. **4.6.** Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente. **4.7.** Após o gerenciamento da **Secretaria de Estado de Governo – SEGOV**, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **60 (sessenta) dias**, observado o prazo de vigência da ata; **4.7.1.** O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços. **5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS 5.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações: **5.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021; **5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; **5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021. **5.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação; **5.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá

ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação. **6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS 6.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado. **6.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas. **6.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado. **6.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa. **6.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021. **6.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso. **6.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. **6.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital. **6.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso §4º, art. 19 do Decreto Estadual nº 38.136/2023. **6.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa. **6.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado. **6.2.6.** O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021. **7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 7.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços. **7.2.** O remanejamento somente poderá ser feito: **7.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou **7.3.** O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento. **7.4.** Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados. **8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO 8.1.** A



Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante. **8.1.1.** O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo I** do Edital. **8.1.2.** A utilização da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame poderá ser estendida para a execução dos serviços em regionais distintas daquela originalmente especificada, desde que devidamente justificada pela Administração Pública. **8.1.3.** A justificativa para a adoção dessa prática deverá ser apresentada na própria ordem de serviço, quando for indicado o local da execução em regional diversa, devendo evidenciar a padronização técnica e a uniformidade contratual, além de assegurar que a contratação atenda ao interesse público de forma racional e eficaz. **9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO** **9.1.** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital, termo de referência e seus anexos e legislação pertinente. **10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **10.1.** O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando: **10.1.1.** Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **10.1.2.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato; **10.1.3.** For liberado; **10.1.4.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável; **10.1.5.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado; **10.1.6.** Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021; **10.1.7.** Não aceitar o preço revisado pela Administração; **10.2.** A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador: **10.2.1.** Pelo decurso do prazo de vigência; **10.2.2.** Pelo cancelamento de todos os preços registrados; **10.2.3.** Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente; **10.2.4.** Por razões de interesse público, devidamente justificadas. **10.2.5.** No caso de substancial alteração das condições de mercado. **10.3.** No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa. **10.4.** O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação. **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** **11.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos. **11.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata. **11.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade. **11.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor. **12. DAS ASSINATURAS** **12.1.** As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita

ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**. **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **13.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **13.2.** Integra esta Ata de Registro de Preços, **O EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 062/2026 – CSL/SEGOV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110124.05339 – SEGOV E SEUS ANEXOS E A PROPOSTA DE PREÇOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA NA LICITAÇÃO PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME**. **13.3.** Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **14. DO FORO** **14.1.** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente. São Luís – MA, 18 de junho de 2026. **Marcio Ribeiro Machado** Secretário de Estado de Governo
Lucas Gonçalves Araújo Oliveira CONSTRUTORA MEGA LTDA.

APOSTILAS

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PM/MA

APOSTILAMENTO O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO – PMMA**, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 06.650.139/0001-67, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Cel. **QOEM Wallace Gleydison Amorim de Sousa**, CPF nº 444.538.173-04, **RESOLVE** apostilar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2025-PMMA, originado do Processo Administrativo nº PMMA/00002/2025 – SIGA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 56/2025 – SALIC/MA, cujo objeto é Aquisição de armamento (espingarda calibre .12) para o Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Maranhão (BPCHOQUE/PMMA), celebrado com a Empresa Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, CNPJ nº 57.494.031/0010-54, neste ato representada pela Sra. Valéria Estevão Portela, CPF: 412.584.598-09, em decorrência do Processo Administrativo SEI nº 2026.190110.10511, com base no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, para alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, a fim de que as despesas relativas à contratação em apreço passem a correr por conta da seguinte **Dotação Orçamentária: “Exercício: 2026; Unidade Gestora: 190.110; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 181 – Policiamento Ostensivo; Programa: 0577 Maranhão Seguro; Ação: 3312 – Aparelhamento e Estruturação Tecnológica-PMMA; Subação: 011906– Equipamentos de Segurança; Região: 0001 – No Estado do Maranhão; Plano Interno: APARINFPM-MA; Fonte: 1500 – Tesouro; Natureza da Despesa: 4490-52; Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)”** São Luís-MA, 18 de junho de 2026. **Coronel QOEM Wallace Gleydison Amorim de Sousa** CPF nº 444.538.173-04 Ordenador de Despesas.

O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO – PMMA**, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 06.650.139/0001-67, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, Cel. **QOEM Wallace Gleydison Amorim de Sousa**, CPF nº 444.538.173-04, **RESOLVE** apostilar o Contrato nº 31/2025 PMMA, oriundo do Processo nº PMMA/00009/2025-SIGA (Dispensa de Licitação), cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de elevadores para Polícia Militar do Maranhão, celebrado com a empresa Verma Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.395.624/0001-79, neste ato representada por Vipul Verma, CPF



nº 221.500.302-25, em decorrência do Processo Administrativo SEI nº 2025.190110.19757, com base no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, para alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, a fim de que as despesas relativas à contratação em apreço passem a correr por conta da seguinte **Dotação Orçamentária: “Exercício: 2026; Unidade Gestora: 190.110; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 181 – Policiamento Ostensivo; Programa: 0577 – Maranhão Seguro; Ação: 4700 – Prevenção e Restauração da Ordem Pública; Subação: 017281 – Manutenção de Elevadores; Região: 0032 – Na Região da Ilha do Maranhão; Plano Interno: PRVCPMMA001; Fonte: 1500 – Tesouro; Natureza da Despesa: 3390-39; Valor R\$ 7.148,90 (sete mil, cento e quarenta e oito reais e noventa centavos).”** São Luís-MA, 18 de junho de 2026. **Coronel QOEM Wallace Gleydison Amorim de Sousa** CPF nº 444.538.173-04 Ordenador de Despesas.

APOSTILAMENTO O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO – PMMA**, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº 06.650.139/0001-67, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, **Cel. QOEM Wallace Gleydison Amorim de Sousa**, CPF nº 444.538.173-04, **RESOLVE** apostilar o Contrato nº 33/2025 PMMA, oriundo do Processo nº PMMA/00015/2025 – SIGA, Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais (cornetas) para a Banda de Música da Polícia Militar do Maranhão, celebrado com a empresa W S S de Menezes Limitada, inscrita no CNPJ nº 14.592.584/0001-46, neste ato representada por Wellington Sérgio Silva de Menezes, CPF nº 600.169.353-65, em decorrência do Processo Administrativo SEI nº 2025.190110.33266, com base nos art. 136 da Lei nº 14.133/2021, para alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, a fim de que as despesas relativas à contratação em apreço passem a correr por conta da seguinte **Dotação Orçamentária: “Exercício: 2026; Unidade Gestora: 190.110; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 181 – Policiamento Ostensivo; Programa: 0577 Maranhão Seguro; Ação: 3312 – Aparelhamento e Estruturação Tecnológica – PMMA; Subação: 011904 – Equipamento e/ou Material Permanente; Região: 0032 – Região da Ilha do Maranhão; Plano Interno: APARINFPMMA; Fonte: 1500 – Tesouro; Natureza da Despesa: 4490-52; Valor R\$ 6.734,00 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais).”** São Luís-MA, 18 de junho de 2026. **Coronel QOEM Wallace Gleydison Amorim de Sousa** CPF nº 444.538.173-04 Ordenador de Despesas.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DA CIDADE OLIMPICA**. Processo nº 2026.14101.03938– SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DA CIDADE OLIMPICA** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento **“ESQUENTA SÃO JOÃO 2026”** com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o

Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 18 de junho de 2026. **ABIMAEI BERREDO DA SILVA NETO** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - ACCA**. Processo nº 2026.14101.04046– SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - ACCA** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento **“FESTEJO DE SANTO ANTÔNIO EM SÍTIO NOVO”** com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 18 de junho de 2026. **ABIMAEI BERREDO DA SILVA NETO** Secretário de Estado da Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

AVISO DE TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 013, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 – GAB/SEDIHPOP O Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequação do cronograma estabelecido no Edital Simplificado de Chamada Pública nº 013/2025 – SEDIHPOP, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 193, de 17 de outubro de 2025, e considerando ainda, a primeira prorrogação publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 214, em 18 de novembro de 2025, e a segunda prorrogação publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 10 de março de 2026, **RESOLVE: Art. 1º** Retificar o cronograma do Edital Simplificado de Chamada Pública nº 013/2025 – GAB/SEDIHPOP, para prorrogar o prazo de retirada dos equipamentos pelas Organizações da **Sociedade Civil – OSC’s Etapa 10 do referido edital, conforme abaixo:**

Etapa	Atividade	Período
10	Retirada dos equipamentos mediante certificado de habilitação emitido pela SEDIHPOP, atestando o cumprimento das condições	Até 25/08/2026



Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Simplificado de Chamada Pública nº 013/2025 – SEDIHPOP. Publique-se. São Luís/MA, 18 de junho de 2026. **GENILSON ROBERTO ALVES SILVA** Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, em Exercício.

AVISO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS EDITAL DE CREDENCIAMENTO E CHAMADA PÚBLICA Nº 020/2025-GAB/SEDIHPOP O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adequação do cronograma estabelecido no Edital de Credenciamento e Chamada Pública nº 020/2025-SEDIHPOP, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 30 de dezembro de 2025, **RESOLVE: Art. 1º** Retificar o cronograma do Edital de Credenciamento e Chamada Pública nº 020/2025-GAB/SEDIHPOP, para prorrogar o prazo de retirada dos equipamentos pelas Organizações da Sociedade Civil-OSCs, etapa 18 do referido edital, conforme abaixo:

Etapa	Atividade	Prazo
18	Retirada dos equipamentos mediante apresentação do Certificado de Habilitação	Até 25/08/2026

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Credenciamento e Chamada Pública nº 020/2025 – SEDIHPOP. Publique-se. São Luís (MA), 18 de junho de 2026. **GENILSON ROBERTO ALVES SILVA** Secretário de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular, em exercício.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 087/2026-CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2026.110215.09026-EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de refeições prontas na forma transportada, à Unidade de Saúde POLICLÍNICA PAM DIAMANTE. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA ABERTURA:** 16/07/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** www.licitacoes-e.com.br **Licitação nº [1095378]** Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails cslemserh.ma@gmail.com e/ou gabrielle.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 18 de junho de 2026. **Gabrielle Duarte Pires Cutrim** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 12.484.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 089/2026-CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025.110215.08129-EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Médicos em **Cirurgia Ginecológica, com disponibilização de equipamento em regime de comodato**, para atender à demanda do Hospital Regional Alarico Nunes Pacheco. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote **DATA DA ABERTURA:** 20/07/2026 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails cslemserh.ma@gmail.com e/ou valeska.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 18 de junho de 2026. **Valeska Moreira Lindoso** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 12.751.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 090/2026-CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2026.110215.01898-EMSERH OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos em Cardiologia para atender a demanda do Hospital Macrorregional de Caxias Dr. Everaldo Ferreira Aragão. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA ABERTURA:** 16/07/2026 às 15h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails cslemserh.ma@gmail.com e/ou marciaoliveira.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 18 de junho de 2026. **Marcia Joyce Oliveira Bizerra** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 12.478.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº019/2026-CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025.110215.07508-EMSERH OBJETO: FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS COM EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO QUE REALIZEM EXAMES PARA O LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA (identificado como objeto 01), pelo período de 12 (doze) meses, para exames hematólogicos dos pacientes do ambulatório e para pesquisa de Hemoglobina sem doadores de sangue (identificado como objeto 02), para o HEMOCENTRO COORDENADOR DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO MARANHÃO HEMOMAR, conforme especificações constantes do Memorial e Folheto Descritivos, que integram os Anexos I e II, respectivamente. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA ABERTURA:** 03/07/2026, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br). **Licitação nº [1087367]** Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails cslemserh.ma@gmail.com e/ou fernando.cslemserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 18 de junho de 2026. **Fernando Wlysses Filgueira da Conceição** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 12.557.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº247/2025-CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2025.110215.27088-EMSERH OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de exames de Tomografia, incluindo o fornecimento de equipamentos, insumos e todos os itens necessários para a realização, emissão e entrega de laudos para atender a demanda do Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá, unidade de saúde administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **DATA DA SESSÃO:** 16/07/2026, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails cslemserh.ma@gmail.com e/ou edynaira.emserh@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 18 de junho de 2026. **Edynaira Fernandes Rocha de Oliveira Sousa** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 12.754.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 14/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-Processo SEI n.º2025.110215.05230 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF nº 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais,



resolve RETIFICAR O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2026 (ID n.º 014252584), publicado no DOE/MA, da seguinte maneira: **ONDE SE LÊ:** Contratada: [...] **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ n.º 00.377.455/0001-20. Representante Legal: **RODRIGO OLIVEIRA**, CPF n.º 666.358.104-04. Valor Total Contratado: **R\$ 69.208,00 (sessenta e nove mil, duzentos e oito reais)**. Vigência: **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data da sua assinatura. **LEIA-SE:** Contratada: [...] **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA**, CNPJ n.º 00.377.455/0001-20, Representante Legal: **LIDIA MAYUMI SHIGAKI**, portadora do CPF sob n.º 162.924.698-08. Valor Total do Contrato: **R\$ 69.208,00 (sessenta e nove mil, duzentos e oito reais)**; Prazo de vigência: **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data da sua assinatura. Permanecem irretocáveis todos os demais dados do referido Termo de Ratificação n.º 14/2026 (ID n.º 014252584). São Luís - MA, 17 de junho de 2026. **MARCELLO APOLONIO DUAİLBE BARROS** – Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

Aviso de Dispensa de Licitação n.º 09/2026/CMBJ. A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.191.865/0001-67, sediada na Rua Sete de Setembro, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para a prestação de serviço de reforma e revitalização de banheiros, pinturas de paredes externas e cobertura das vagas de estacionamento no prédio da Câmara no prédio da Câmara Municipal de Bom Jardim – MA. Todos os elementos integrantes do processo encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada no endereço eletrônico: <https://www.cmbomjardim.ma.gov.br>. Após a divulgação do aviso de contratação direta no diário oficial, o participante interessado encaminhará envelope lacrado, para sede deste Poder Legislativo, contendo a documentação e proposta de preço com a descrição do objeto ofertado, os valores unitários e totais, conforme modelo de carta proposta anexada no edital da dispensa, disposto no portal da transparência, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento. O participante interessado poderá também encaminhar para o e-mail cplcamarabomjardim@gmail.com. A Proposta de Preços será realizada conforme o cronograma a seguir: Início do Acolhimento das Propostas: A partir das 08:00 do dia 23/06/2026 – horário local. Limite do Acolhimento das Propostas: 12:00 do dia 25/06/2026 – horário local. Abertura dos Envelopes: A partir das 14:00 do dia 25/06/2026 – horário local. Bom Jardim/MA, 16 de junho de 2026. Marcelo Santos Rodrigues -Diretor Administrativo.

Aviso de Dispensa de Licitação n.º 10/2026/CMBJ. A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.191.865/0001-67, sediada na Rua Sete de Setembro, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviço de coffee break para a Câmara Municipal de Bom Jardim/MA. Todos os elementos integrantes do processo encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada no endereço eletrônico: <https://www.cmbomjardim.ma.gov.br>. Após a divulgação do aviso de contratação direta no diário oficial, o participante interessado encaminhará envelope lacrado, para sede deste Poder Legislativo, contendo a documentação e proposta de preço com a descrição do objeto ofertado, os valores unitários e totais, conforme modelo de carta proposta anexada no edital da dispensa, disposto no portal da transparência, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento. O participante interessado poderá também encaminhar para o e-mail cplcamarabomjardim@gmail.com. A Proposta de Preços será realizada conforme o cronograma a seguir: Início do Acolhimento das Propostas: A partir das 08:00 do dia 23/06/2026 – horário local. Limite do Acolhimento das Propostas: 12:00 do dia 26/06/2026 – horário local. Abertura dos Envelopes: A partir das 14:00 do dia 26/06/2026 – horário local. Bom Jardim/MA, 16 de junho de 2026. Marcelo Santos Rodrigues -Diretor Administrativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, Estado do Maranhão, estabelecida na Rua Grande, 2026 – Centro – São João do Soter-MA, avisa que adiou o recebimento de propostas da Dispensa de Licitação n.º 004/2026, Publicado na Edição do dia 15/06/2026 neste mesmo Diário Oficial com recebimento previsto para o dia 18/06/2026. Em face do Erro de endereço de email, comunicamos a todos os interessados que a Dispensa de Licitação tendo por objeto Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços especializados de Assessoria de Controle Interno, destinado ao apoio técnico e auxílio na prevenção de falhas, irregularidades ou atos ilegais do poder legislativo do Município de São João do Soter-MA, será adiado o recebimento das propostas para o dia 25/06/2026 no intervalo de 14:00 às 16:00hs e serão julgadas e o resultado informado ao participante via email. As propostas serão recebidas através do email eletrônico: cplcmdesaojoaodosoter@gmail.com e serão julgadas e o resultado informado ao participante via email. A Dispensa de Licitação e outras informações serão obtido com o Agente de Contratação da Câmara Municipal, através do email acima, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **São João do Soter (MA), 17 de Junho de 2026.** PUBLIQUE-SE CLAUDIANA AVELINO EVANGELISTA Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3873/2026. O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Esporte, torna público a quem interessar possa, que realizará no dia 08 de julho de 2026 as 09:00 horas, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica N.º 009/2026, na forma eletrônica em empreitada por menor preço global, com execução indireta, com modo de disputa aberto, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para construção da primeira etapa do ginásio municipal de Açailândia/MA, conforme Contrato de Repasse n.º 969411/2024/MESP/CAIXA. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.pncp.gov.br) e no Portal Licitanet (www.licitanet.com.br). A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações, Decreto Municipal n.º 128/2025, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, bem como pelo edital de licitação e seus anexos. Pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital devem ser encaminhados exclusivamente pelo campo próprio do sistema LICITANET. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente. Açailândia/MA, 18 de junho de 2026. Luan Jarmel dos Reis Moreira. Secretário Municipal de Esporte. Portaria n.º 00011/2025-GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 010/2026-PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5822/2026. O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público a quem interessar possa, que realizará no dia 09 de julho de 2026 as 09:00 horas, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica N.º 010/2026, na forma eletrônica em empreitada por menor preço global, com execução indireta, com modo de disputa aberto, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em recuperação de estradas vicinais em trechos na zona rural, no Município de Açailândia/MA. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.pncp.gov.br).



gov.br) e no Portal Licitanet (www.licitanet.com.br). A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Decreto Municipal nº 128/2025, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, bem como pelo edital de licitação e seus anexos. Pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital devem ser encaminhados exclusivamente pelo campo próprio do sistema LICITANET. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente. Açailândia/MA, 18 de junho de 2026. Halan Jefferson dos Santos Nobre. Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Portaria nº 00006/2025 – GAB.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2979/2026 O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Esporte, torna público a quem interessar possa, que realizará no dia 10 de julho de 2026 às 09:00 horas, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 011/2026, na forma eletrônica em empreitada por menor preço global, com execução indireta, em modo de disputa aberto, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para a reforma de um campo de futebol no assentamento Califórnia no Município de Açailândia/MA, conforme Contrato de Repasse nº 959254/2024/MESP/CAIXA. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.pncp.gov.br) e no Portal Licitanet (www.licitanet.com.br). A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, Decreto Municipal nº 128/2025, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, bem como pelo edital de licitação e seus anexos. Pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital devem ser encaminhados exclusivamente pelo campo próprio do sistema LICITANET. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente. Açailândia/MA, 18 de junho de 2026. Luan Jarnel dos Reis Moreira. Secretário Municipal de Esporte. Portaria nº 00011/2025-GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2026. O Município de Bacuri – MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de poços artesianos de interesse do Município Bacuri/MA**, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: **10/07/2026 às 09:00h** (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacaolista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 16 de junho de 2026. Carlos André Pimentel Pimenta – Secretário Municipal de Infraestrutura.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026. O Município de Bacuri – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua 7 de setembro nº 210, Centro de Bacuri – MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo o **Registro de**

Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Material De Construção e elétrico, para atender as necessidades do Município de Bacuri/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: **02/07/2026 às 09:00h** (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitabacuri.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.bacuri.ma.gov.br/licitacaolista.php>. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplbacurima25@gmail.com, Bacuri - MA, 16 de junho de 2026. Atanildo Pereira de Oliveira Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria M. de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO 031/2026** do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação completa de tanque pipa em caminhão da frota municipal, para atender às necessidades do Município de Coelho Neto - MA, para atender às necessidades da Secretaria M. de Gestão e Orçamento - SEMGO, no dia 09/07/2026 às 08:00hs, através do site <http://www.licitacoelhoneto.com.br>. Edital: <http://www.licitacoelhoneto.com.br> <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 17 de Junho de 2026. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02 5/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 – SRP. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, localizada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro – Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2026** no dia **07/07/2026 às 10h00h**, horário de Brasília, no site <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, objetivando o **“Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de transporte interurbano de pessoas carentes e pacientes em tratamento fora de domicílio - TFD de interesse do Município de Humberto de CamposMA.”**, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: site <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, <https://www.humbertodecampos.ma.gov.br> e www.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: site <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Humberto de Campos (MA), 18 de junho de 2026. Israel Andrade Cantanhede Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 - CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 – CPL. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de conjunto de carteiras escolares e conjunto professor, conforme descrição do Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz - MA. **ABERTURA:** 03 de julho de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:**



TAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.**

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026 A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a construção de campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada - Tipo A -, situada na Estrada do Arroz, Povoado São Félix, no Município de Imperatriz - MA, em conformidade com os projetos e especificações técnicas, atendendo ao Contrato de Repasse nº 981307/2025/MESP/CAIXA. **ABERTURA:** 07 de julho de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Christiane Fernandes Silva – Agente de Contratação.**

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 – CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2026 - CPL. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), em Imperatriz - MA, conforme projetos e especificações técnicas, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 988974/2025. **ABERTURA:** 07 de julho de 2026 às 09:00h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.licitaimperatrizma.com.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Elizangela Lima Alencar – Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 008/2026. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Reforma, Revitalização e Ampliação de Praças Públicas e Espaços Públi-

cos com Urbanização no Município de Itinga do Maranhão – MA”. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga do Maranhão, pelo endereço eletrônico www.licitaitingadomaranhao.com.br, com data de abertura agendada para 9 de Julho de 2026 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga do Maranhão, www.licitaitingadomaranhao.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 18 de Junho de 2026. Edvaldo Francischetto Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes Decreto nº 272/2025 - GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - MA

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº001/2026 AGRICULTURA FAMILIAR PARCERIA COM PNAE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n – centro – Lagoa do Mato – Estado do Maranhão, através do Departamento de Compras e Licitações, realiza a **INEXIGIBILIDADE por CREDENCIAMENTO, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em parceria com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do Governo Federal, para atender as escolas da rede municipal de ensino deste Município de Lagoa do Mato, na forma do art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, cumprindo o estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e demais normas aplicáveis pelo Termo de Referência. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda no dia 21 de julho de 2026, das 9h30min (nove horas e trinta minutos) às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), no Setor de Licitações, end. Praça 10 de Novembro, s/n – centro – Lagoa do Mato – Estado do Maranhão, junto à Comissão de Chamada Pública – CCP. O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados podendo ser retirado junto ao E-mail: licitacaopmlmt@gmail.com, ou no site oficial da Prefeitura: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br>, e presencial na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal e/ou Secretaria Municipal de Educação, sito à Praça 10 de Novembro, s/n – centro – Lagoa do Mato – Estado do Maranhão, horário de expediente das 08h00min. As 13h00min., de segunda-feira à sextas-feiras, exceto feriados. Lagoa do Mato, MA, 17 de junho de 2026. Nilvana Ribeiro Guimarães Secretária Municipal de Educação Portaria nº 013/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - SRP A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO, órgão de Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n – Centro – Lagoa do Mato – Estado do Maranhão, torna público aos interessados do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em 08 de julho de 2026, as 09h00min, na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2026 - SRP. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de veículos automotores para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/n – centro – Lagoa do Mato – Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br/>, www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: licitacaopmlmt@gmail.com. Fone (99) 9 8463-6831. Lagoa do Mato, MA, 15 de junho de 2026. Jean Carlos Aires da Silva Agente de Contratação Portaria N.: 012/2025 – GP.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SRP A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO, órgão de Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n – Centro – Lagoa do Mato – Estado do Maranhão, torna público aos interessados do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em 08 de julho de 2026, às 15h00min, na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026 - SRP. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos automotores para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital**, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/n – centro – Lagoa do Mato – Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br/>, www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: licitacaopmlmt@gmail.com. Fone (99) 9 8463-6831. Lagoa do Mato, MA, 15 de junho de 2026. Jean Carlos Aires da Silva Agente de Contratação. Portaria N.: 012/2025 – GP.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO, órgão de Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n – Centro – Lagoa do Mato – Estado do Maranhão, torna público aos interessados do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em 09 de julho de 2026, às 09h00min, na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **Contratação de empresa para locação de veículos automotores para realização de Transporte Escolar para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital**, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro, s/n – centro – Lagoa do Mato – Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br/>, www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: licitacaopmlmt@gmail.com. Fone (99) 9 8463-6831. Lagoa do Mato, MA, 15 de junho de 2026. Jean Carlos Aires da Silva Agente de Contratação. Portaria N.: 012/2025 – GP.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SRP A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO, órgão de Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.315/0001-77, com sede à Praça 10 de Novembro, s/n – Centro – Lagoa do Mato – Estado do Maranhão, torna público aos interessados do ramo compatível e pertinente, que fará realizar em 09 de julho de 2026, às 15h00min, na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026 - SRP. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos e máquinas pesadas para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital**, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e demais legislações pertinentes. O Edital e seus anexos estão à disposição das 08h00 às 12h00, no endereço da Praça 10 de novembro,

s/n – centro – Lagoa do Mato – Maranhão, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser consultados/obtidos gratuitamente ou poderá ser retirado gratuitamente no site: <https://www.lagoadomato.ma.gov.br/>, www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou através do E-mail: licitacaopmlmt@gmail.com. Fone (99) 9 8463-6831. Lagoa do Mato, MA, 15 de junho de 2026. Jean Carlos Aires da Silva Agente de Contratação. Portaria N.: 012/2025 – GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, está REPUBLICANDO a Concorrência Eletrônica nº 003/2026, do tipo Técnica e Preço, cujo objeto é a Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de planejamento, organização e execução de capacitações presenciais e à distância, cursos, treinamentos, seminários e similares para servidores públicos das diversas áreas da Administração Municipal, de acordo com o Edital e Anexos. MOTIVO: A presente republicação se faz necessária em razão da inadequação da data originalmente fixada para a sessão pública. Na contagem do prazo de divulgação do edital, não foi observado que os dias **29/06/2026** e **28/07/2026** correspondem a **feriados municipais**, circunstância que inviabiliza o cumprimento do prazo mínimo de **35 (trinta e cinco) dias úteis** exigido pelo art. 55, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Assim, procede-se à republicação com a devida correção da data da sessão pública, a fim de assegurar a regularidade do certame. Por força da presente republicação, a sessão pública eletrônica com data de abertura anteriormente marcada para o dia 05/08/2026, às 10h00min, fica REMARCADA para o dia 13/08/2026, às 10h00min, horário de Brasília, na plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), e no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais nos endereços supracitados e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. e/ou e-mail: licitacao@limacampos.ma.gov.br. Lima Campos (MA), 18 de junho de 2026. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira Secretária Municipal de Administração e Finanças Decreto nº 011 de 01 de janeiro de 2025.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026. REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 057, de 04 de dezembro de 2024 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, está REPUBLICANDO o Pregão Eletrônico nº 010/2026, do tipo menor preço, cujo objeto é a seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) visando o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, incluindo o fornecimento de peças de reposição quando for necessário, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos/MA, de acordo com o Edital e Anexos. MOTIVO: A presente republicação se faz necessária em razão da inadequação da data originalmente fixada para a sessão pública. Na contagem do prazo de divulgação do edital, não foi observado que o dia **29/06/2026** corresponde a **feriado municipal**, circunstância que inviabiliza o cumprimento do prazo mínimo de **10 (dez) dias úteis** exigido pelo art. 55, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021. Assim, procede-se



à republicação com a devida correção da data da sessão pública, a fim de assegurar a regularidade do certame. Por força da presente republicação, a sessão pública eletrônica com data de abertura anteriormente marcada para o dia 30/06/2026, às 09h00min, fica REMARCADA para o dia 08/07/2026, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), e no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais nos endereços supracitados e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1112. e/ou e-mail: licitacao@limacampos.ma.gov.br. Lima Campos (MA), 18 de junho de 2026. JOELMA FABRICY LOPES VALE Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 001, de 1º de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA

Aviso de Republicação Concorrência Eletrônica Nº 005/2026. APrefeitura Municipal de Santa Rita/MA, através Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o critério de Menor Preço Global e Modo de Disputa Aberto, objetivando a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da construção da Praça da Bíblia no Município de Santa Rita/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data limite para envio das propostas: até 07/07/2026 às 08h59min (horário de Brasília). Abertura da sessão pública: 07/07/2026 às 09h00min (horário de Brasília). Sistema eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br O edital e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no site oficial da Prefeitura de Santa Rita (<https://transparencia.santarita.ma.gov.br>) e na plataforma eletrônica da licitação. Dúvidas e esclarecimentos: licitação.santarita@gmail.com Santa Rita/MA, 18 de junho de 2026. Eliane Muniz de Castro Secretária Municipal de Administração e Finanças.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 10/2026 APrefeitura Municipal de Santa Rita/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público aos interessados que no dia 03 de julho de 2026 às 9:00h (nove horas), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada nos serviços de dedetização, desinsetização e desratização para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Santa Rita/MA. o edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e disponíveis para download gratuitamente no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no site do sinc-contrata e no portal da transparência do município: <https://transparencia.santarita.ma.gov.br/>. mais informações complementares, diretamente no setor de licitação. base legal: lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da lei nº 14.133/21, lei complementar nº 123/2006, com redação dada pela lei complementar nº 147/2014) e suas alterações e demais normas constantes no edital. mais informações: e-mail: licitacao.santarita@gmail.com. Santa Rita/MA, 18 de junho de 2026. Eliane Muniz de Castro - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2026. OBJETO: Contratação de produtores rurais para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito

do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Projeto Básico e seus anexos. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de Junho de 2026. RESULTADO DA LICITAÇÃO: Adjudicado o objeto da licitação por itens para os Fornecedores individuais: Luciano Ribeiro Chaves, CPF Nº 605.***.***-44, valor de R\$ 39.936,00 (Trinta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais), Silvano Alves Viana, CPF Nº 590.***.***-72, valor de R\$ 8.980,89 (Oito mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), Aureliano Pereira da Costa Neto, CPF nº 863.***.***-00, valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), Antônio José de Sousa Lima, CPF Nº 043.***.***-45, valor de R\$ 39.888,00 (Trinta e nove mil reais) e para o Grupo informal familiar: Dalvina Pereira Silva, CPF Nº 001.***.***-10, Raimundo Sousa Silva, CPF Nº 001.***.***-19, o valor de R\$ 15.523,68 (Quinze mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) e Francisco Lopes de Sousa, CPF Nº 233.***.***-68, Rosilda Borges de Sousa, CPF Nº 067.***.***-09, Valor R\$ 10.790,43 (Dez mil, setecentos e noventa reais e quarenta e três centavos). Autoridade Superior: Vanessa Costa Silva. Secretária Municipal de Finanças, Gestão Tributária e Planejamento.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de campeonato de futebol amador no Município de São Félix de Balsas/MA, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Convênio nº 985909, Proposta nº 057509/2025, celebrado com o Ministério do Esporte, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 de Junho de 2026. RESULTADO DA LICITAÇÃO: Adjudicado o objeto integral do lote da licitação para a empresa ATUAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.716.102/0001-79, no valor total de R\$ 194.366,50 (Cento e Novecentos e Quatro Mil e Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). Vanessa Costa Silva. Secretária Municipal de Finanças, Gestão Tributária e Planejamento.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-040/2026-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.0 9299. 2026. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Registro de Preços do tipo Menor Preço por Item, visando a aquisição de 06 (seis) veículos automotores, zero quilômetro, do tipo ambulância de remoção, destinados a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, sendo 02 (duas) unidades do tipo pick-up 4x4 e 04 (quatro) unidades do tipo furgoneta, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas neste instrumento e seus anexos. **ORGÃO CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **DATA:** 06/07/2026. **HORÁRIO:** 09h00min. (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/> e <https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 18 de junho de 2026. Thais Kellen Leite de Mesquita - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-041/2026-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.09300.2026. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à composição de



cestas básicas, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Vargem Grande/MA, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas neste instrumento e seus anexos. **ORGÃO CONTRATANTE:** – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **DATA:** 06/07/2026. **HORÁRIO:** 14h00min. (quatorze horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 18 de junho de 2026. Maisa Silva de Oliveira – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

COMUNICAÇÕES

ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO CENTRINHO CNPJ Nº 01.079.695/0001 - 01

ASSOCIACAO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO CENTRINHO portador do CNPJ nº 01.079.695/0001-01, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea, sob as coordenadas geográficas: 03°06'38,62"S e 44°19'27,62"W, com vazão solicitada de 5 m³/hora por um período de bombeamento de 8 h/dia, na bacia hidrográfica do rio Mearim, localizada no município de Santa Rita estado do Maranhão, com finalidade para abastecimento público, conforme dados constantes no processo nº 26060024736/2026.

EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO CNPJ Nº 06.272.793/0001 - 84

A **EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO**, inscrita no CNPJ Nº 06.272.793/0001-84, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de SANTA LUZIA – SEMMA, a Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 012/2026 referente a LD Santa Luzia (RB) Secc Santa Inês/ Estaca Trinta localizado no Povoado Jabota, Cep 65.390-000, no município de Santa Luzia - Maranhão, conforme **processo Nº 043/2026/SEMMA**.

FRIGOTIL – FRIGORÍFICO DE TIMON S/A CNPJ Nº 05.699.871/0001 - 69

A empresa **FRIGOTIL – FRIGORÍFICO DE TIMON S/A**, portadora do CNPJ 05.699.871/0001-69, estabelecida no endereço Rodovia Timon/Presidente Dutra, BR 226, Km 09, em Timon – MA – CEP 65.634-065, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a expedição da Licença Ambiental, Licença de Instalação, para ampliação estrutural, de acordo com o Processo eletrônico de nº 26060015331/2026.

BUNGE ALIMENTOS S/A CNPJ Nº 84.046.101/0457-07

A **BUNGE ALIMENTOS S/A**, CNPJ: 84.046.101/0457-07 torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 6/16/2026, **Renovação** para **Outorga de Uso de Água Subterrânea Nº 0814108/2021**, situado na **FAZ TABOCA MA 006, S/N, PE DE GALINHA, ZONA RURAL**, CEP: 65.820-000, **TASSO FRAGOSO** – MA, nas coordenadas: 8° 2' 17.22", 45° 59' 49.2", para fins de **Consumo humano**, conforme dados constantes no processo nº 26060030640/2026.

BUNGE ALIMENTOS S/A CNPJ Nº 84.046.101/0125-23

A **BUNGE ALIMENTOS S/A**, CNPJ: 84.046.101/0125-23 torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 6/16/2026, **Renovação** para **Outorga de Uso de Água Subterrânea Nº 0790708/2021**, situado na **AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, S/N, BR- 230, SETOR INDUSTRIAL**, CEP: 65.800-000, **BALSAS** – MA, nas coordenadas: 7° 31' 1.3", 46° 4' 14.9", para fins de **Consumo humano**, conforme dados constantes no processo nº 26060031045/2026.

BUNGE ALIMENTOS S/A CNPJ Nº 84.046.101/0386-70

A **BUNGE ALIMENTOS S/A**, CNPJ: 84.046.101/0386-70 torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 6/16/2026, **Renovação** para **Outorga de Uso de Água Subterrânea Nº 1121008/2021**, situado na **ROD BR 230, S/N, KM 02, ZONA RURAL**, CEP: 65.888-000, **SAO DOMINGOS DO AZEITAO** – MA, nas coordenadas: 6° 50' 15.44", 44° 42' 35.86", para fins de **Consumo humano**, conforme dados constantes no processo nº 26060030721/2026.

BUNGE ALIMENTOS S/A CNPJ Nº 84.046.101/0346-83

A **BUNGE ALIMENTOS S/A**, CNPJ: 84.046.101/0346-83 torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 6/16/2026, **Renovação** para **Outorga de Uso de Água Subterrânea Nº 0344308/2021**, situado na **ROD BR 010 - KM 144 - LOTE 3 E 4, S/N, LOTE FERROVIA NORTE SUL, DISTRITO INDUSTRIAL**, CEP: 65.970-000, **PORTO FRANCO** – MA, nas coordenadas: 6° 27' 24.37", 47° 24' 41.38", para fins de **Consumo humano**, conforme dados constantes no processo nº 26060030973/2026.

BUNGE ALIMENTOS S/A CNPJ Nº 84.046.101/0403-06

A **BUNGE ALIMENTOS S/A**, CNPJ: 84.046.101/0403-06 torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 6/16/2026, **Renovação** para **Outorga de Uso de Água Subterrânea Nº 0320008/2021**, situado na **BR 230 ,KM 433, S/N, RIO COCO, ZONA RURAL**, CEP: 65.990-000, **RIACHÃO** – MA, nas coordenadas: 7° 26' 24.46", 46° 20' 4.81", para fins de **Consumo humano**, conforme dados constantes no processo nº 26060030802/2026.

LUDOVICENSSE –CENTRO DE PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PORTAS E MÓVEIS LTDA CNPJ Nº 14.069.869/0001-05

A **LUDOVICENSSE –CENTRO DE PRODUÇÃO E COMERCIO DE PORTAS E MOVEIS LTDA**. CNPJ: 14.069.869/0001-05, torna público que Requereu a SEMAM- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, de Paço do Lumiar –MA, a Renovação da LO Licença de Operação n 016 /2024 - End.: Rua Rosa Castro, nº 06. Bairro; Vassoural- Paço do Lumiar–MA, CEP: 65.130-000, conforme processo Protocolo SEMAM nº.000119-AS-2026.

CANOPUS CONSTRUÇÕES VILLAGE DAS OLIVEIRAS II SPE LTDA CNPJ Nº 66.757.057/0001- 48

CANOPUS CONSTRUÇOES VILLAGE DAS OLIVEIRAS II SPE LTDA, CNPJ.: 66.757.057/0001-48, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, o pedido de **Licença Prévia** do **CONDOMÍNIO VILLAGE DAS OLIVEIRAS**, localizado na Avenida Manoel Ribeiro Soares, S/N, Jardim Pérola, no município de Imperatriz – MA. **Processo 000397-SA-2026**.



CANOPUS CONSTRUÇOES VILLAGE DAS OLIVEIRAS II SPE LTDA, CNPJ.: 66.757.057/0001-48, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, o pedido da **Licença de Instalação** do **CONDOMÍNIO VILLAGE DAS OLIVEIRAS**, localizado na Avenida Manoel Ribeiro Soares, S/N, Jardim Pérola, no município de Imperatriz – MA. **Processo 000398-SA-2026**.

CANOPUS CONSTRUÇOES VILLAGE DAS OLIVEIRAS II SPE LTDA, CNPJ.: 66.757.057/0001-48, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, o pedido da **Limpeza de área** do **CONDOMÍNIO VILLAGE DAS OLIVEIRAS**, localizado na Avenida Manoel Ribeiro Soares, S/N, Jardim Pérola, no município de Imperatriz – MA. **Processo 000399-SA-2026**.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 06.699.029/0001 - 90

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.699.029/0001-90, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria municipal de meio ambiente e recursos naturais – SEMAP, a **Licença de Instalação Nº: F0001/2026 do Village Natureza I**, localizado na Avenida da Laranja, S/N, Lugar denominado Saramanta Burgos, Paço do lumiar/MA.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.699.029/0001-90, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente– SEMMAM, o pedido da **Licença de Instalação**, empreendimento residencial **Village Connect II** multifamiliar, localizado Rua Sampaio Correa, S/Nº, bairro Miritiua, São José de Ribamar – MA. **Processo nº 63/26**.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.699.029/0001-90, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente– SEMMAM, o pedido da **Licença de Instalação**, empreendimento residencial **Village Connect I** multifamiliar, localizado Rua Sampaio Correa, S/Nº, bairro Miritiua, São José de Ribamar – MA. **Processo nº 64/26**.

FERTIPAR FERTILIZANTES DO
MARANHÃO LTDA
CNPJ Nº 06.191.223/0002 - 40

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA a **Licença de Operação (LO) nº 1033937/2026**, para a atividade de fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais, localizada na Rodovia BR-135, Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 3000, Km 3,5, bairro Tibiri, São Luís – MA, conforme **Processo nº 26020011204/2026**.

LATICÍNIOS UNIÃO DO BRASIL LTDA
CNPJ Nº 03.334.618/0001-86

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente de Açailândia – Ma em 17/05/2026 a renovação da **Licença de Operação nº 006/2026** protocolada sob nº **165/2025** válida até 05/03/2030, localizado na Rodovia BR 222, município de Açailândia/Ma para atividade de preparação do leite.

GREICO HENRIQUE STANGER
CPF Nº 048.225.635 - 45

Greico Henrique Stanger, CPF 048.225.635-45, torna público, que recebeu da SEMA, em 03/06/2026 a Autorização para Perfuração 133 41052026, para um poço localizado na Fazenda Ana Rosa, zona rural do município de Timon/MA 05°16'43.23"S e 43°02'02.53", processo nº 26040055644/2026. Bacia Hidrográfica do rio Parnaíba.

CNS COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA
CNPJ Nº 22.600.416/0001 - 83

CNS COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA, CNPJ: 22.600.416/0001-83, torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM, o pedido da **Licença de Operação** do **CNS Combustíveis e Derivados LTDA**, localizado na Avenida dos Holandeses, nº 03, quadra, 03, lotes: 02, 03 e 04, loja/posto 01, São Marcus Center. **Processo nº 26101000079/2026**.

TAILA GUZZELA DA CUNHA
CPF Nº 010.000.011 - 80

TAILA GUZZELA DA CUNHA, CPF nº 010.000.011-80, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 29/04/2026, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para 01 (um) Poço Tubular na Fazenda Engenho, município de Buriti Bravo/MA, para fins de captação de água para consumo humano e dessedentação animal, conforme o processo Nº 26040053043/2026.

AUTO POSTO IT LTDA
POSTO PRIVADO
CNPJ Nº 51.651.580/0001-18

Torna público que **REQUEREU**, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Licença Prévia – LP**, Nº do processo 26060029020/2026, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na AV Antônio Dino, S/N, Bairro: Centro, Central do Maranhão - MA, CEP: 65.267-000.

AGUIAR PETRÓLEO E LOCAÇÕES LTDA
POSTO AGUIAR

AGUIAR PETRÓLEO E LOCAÇÕES LTDA – POSTO AGUIAR, inscrita no CNPJ nº 27.192.758/0003-97, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís – SEMMAM a Renovação da **Licença de Operação (LO)**, por meio do **Processo nº 26101001121/2024**, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e revenda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), localizada na Avenida São Luís Rei de França, nº 15, Jardim Eldorado, São Luís – MA.

DANIEL RICARDO TEIXEIRA
CPF Nº 041.515.709 - 93

DANIEL RICARDO TEIXEIRA, portador do CPF nº 041.515.709-93, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a **Renovação de Licença Única Ambiental (ReLUA)**, da Fazenda Prata localizada na zona rural do Município de Chapadinha, Estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de grãos, conforme dados constantes no processo Sigla nº 26050040010/2026.

ELIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA
CPF Nº 203.801.787 - 53

ELIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA, inscrito no cadastro, CPF Nº 203.801.787-53, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR**, de nº 3029201/2026, para a Atividade Agrossilvipastoril, na **Fazenda Cabeceira do Brejo da Bondade (698)**, Data Santo Antônio, S/n, Zona Rural, Nova Colinas – MA, conforme dados do processo SIGLA nº 24050037762/2024.

**F.C HOTEL LTDA**
CNPJ Nº 24.232.441/0001-87

A F.C HOTEL LTDA, CNPJ nº 24.232.441/0001-87, torna público que REQUEREU à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 09/06/2026, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para fins de Consumo Humano, situada no município de Codó - MA, conforme dados constantes no processo nº 26060015745/2026.

REVEVAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS
E UTILITÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 42.282.613/0004 - 51

Revevar Comércio de Automóveis e Utilitários LTDA, (CNPJ nº 42.282.613/0004-51) torna público que RECEBEU da Secretaria de Meio Ambiente de São Luís - SEMMAM, a *Licença Corretiva de Operação*, através do processo nº 26101.002519/2025, requerida para regularização da atividade de Comércio a varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos, e atividades como: Oficina mecânica, Troca de óleo e Higienização Veicular, localizada na Avenida dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues, nº 22, sala 1, Área f, Bairro Calhau, CEP 65.071-380, São Luís/Maranhão.

FSM ÁGUA MINERAL LTDA
FSM ÁGUA MINERAL
CNPJ Nº 49.020.532/0001 - 80

Torna público que REQUEREU, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Instalação – LI, Processo Nº 26060017600/2026, para atividade de Fabricação de águas envasadas, localizada na ROD BR 135(AVN. Eng. Emiliano Macieira), Nº 101, Bairro Vila Maranhão, São Luís – MA, CEP: 65.095-602.

L DOS S COSTA LTDA
CNPJ Nº 57.894.205/0001-85

L DOS S COSTA LTDA, CNPJ 57.894.205/0001-85 torna público, que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença de Operação Corretiva – LOC requerida para a atividade de Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, localizado na Avenida Coronel Stanley Fortes Batista, Nº1200, Bairro: Centro, Zé Doca – MA.

LOTEAMENTO VITÓRIA II
CPF Nº 493.253.453 - 15

LOTEAMENTO VITÓRIA II, CPF 493.253.453-15 torna público, que REQUEREU a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMALP a Licença de Instalação – LI requerida para a atividade de Parcelamento de solo (loteamento), localizado na Rodovia MA – 119, Nº17, Bairro: Marajá, Lago da Pedra – MA.

OVÍDIO HILÁRIO HENDGES
CPF/CNPJ Nº 278.353.750 - 87

Ovídio Hilário Hendges, inscrito sob o CPF/CNPJ nº 278.353.750-87, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Renovação de Licença Única Ambiental – ReLUA, para a atividade de Atividade Agrossilvipastoril na Fazenda Novo Acordo, Data Corrente, S/N, Zona Rural, Balsas – MA, conforme dados que constam no processo de nº 26060003676/2026.

POSTO ELLISON 6 LTDA
CNPJ Nº 66.956.656/0001 - 90

POSTO ELLISON 6 LTDA, CNPJ 66.956.656/0001-90 torna público, que REQUEREU a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMALP a Licença Prévia – LP requerida para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na R Santa Teresinha, S/N, Bairro: Vitória, Quadra 03, Lote 35, Lago da Pedra – MA.

QUEIROZ PAPÉIS LTDA
CNPJ Nº 30.399.251/0001-51

QUEIROZ PAPEIS LTDA, CNPJ: 30.399.251/0001-51 torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM a Licença de Operação Corretiva-LOC nº 0027/2026, com validade para até 10/06/2027, para atividade de Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, localizada na Av. New York, nº 01A, Q. 10J- Central Park/Araçagy, São José de Ribamar, conforme o processo SEMMAM nº 000163/2026.

ZÉ DO FEIRA AUTO POSTO LTDA
CNPJ Nº 17.262.342/0001 - 82

ZÉ DO FEIRA AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 17.262.342/0001-82, torna público que Requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Renovação Licença Operação, atividade Comércio varej. de combustíveis p/ veículos automotores, sito à Avenida Central, nº 2500, Centro, município de Mirador/MA, conf. Proc. nº 26060030560/2026.

EDILSON MATOS DE OLIVEIRA
CPF Nº 031.175.755 - 37

EDILSON MATOS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 031.175.755-37, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Licença Única Ambiental de Regularização, localizada na Fazenda Rancho Rei, com finalidade para atividade agrossilvipastoril, no município de Lagoa do Mato - MA, conforme dados constantes no processo nº 2606001 2172/2026.

EDERSON WILLIAM GUIMARÃES
CPF Nº 466.951.843 - 72

Ederson William Guimarães CPF nº 466.951.843-72, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 16/06/2026, a Licença Única Ambiental de Regularização- LUAR Nº 3046300/2026 para a atividade Agrossilvipastoril situado na Fazenda Brasileira Galdino e Faz. Rodrigues, Zona Rural, município de Açailândia- MA, conforme processo nº 25110001233/2025.

RODRIGO GOMES RABELO
CPF Nº 034.591.903-37

O Sr. Rodrigo Gomes Rabelo, portador do CPF nº 034.591.903-37, torna público, que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR nº 3046463/2026, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na Fazenda Terra Brava, localizada na Zona Rural de Grajaú /MA, conforme processo nº 25090048360/2025.

O Sr. Rodrigo Gomes Rabelo, portador do CPF nº 034.591.903-37, torna público que Celebrou Termo De Compromisso (Área Antropizada) TC nº 130/2026, junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, para Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para fins de atividade de Agrossilvipastoril na Fazenda Terra Brava, localizada na Zona Rural de Grajaú - MA, conforme processo nº 25090048360/2025.

DIC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 15.414.771/0002 - 83

A DIC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.414.771/0002-83, com endereço de seu escritório situado à AV. Ivan Loureiro, nº 04, Ponta D'areia, São Luís/MA, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís/MA - SEMMAM, a Isenção de Licença Ambiental, para a sua atividade de Transporte de Água potável, através do Processo SEMMAM nº 00395/2026.

**VIECILI & VIECILI LTDA**
CNPJ Nº 02.733.999/0001 - 03

VIECILI & VIECILI LTDA, inscrita no CNPJ nº **02.733.999/0001-03**, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Outorga de Direito de Uso da Água - ODU** para uso de Água Subterrânea na **Fazenda Guabiraba**, conforme Processo **SIGLA nº 26060035914/2026**, nas coordenadas **06°34'20,20"S e 43°27'45,50"W**, localizada na Zona Rural, município de Sucupira do Riachão – MA, para fins de consumo humano e apoio às atividades do empreendimento.

CONDOMÍNIO PRAIA DAS FONTES
(CONDOMÍNIO PRAIA DAS FONTES)
CNPJ Nº 08.187.139/0001-06

Torna público que **REQUEREU**, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Outorga de Direito de Uso – ROU, Nº do processo 25110001403/2025, com finalidade para Consumo Humano, sob vazão autorizada de 5.0 m³/h ou 40.0 m³/dia, período de bombeamento 8.0 h/dia, coordenadas Lat. 2° 30' 0.2" e Long. 44° 13' 57.2", localizado na AV Mario Andreaza, S/N, Bairro: Turu, São Luís - MA, CEP: 65.068-500.

JAMES DOS SANTOS FREITAS
CPF Nº 718.083.023-20

JAMES DOS SANTOS FREITAS, CPF nº 718.083.023-20, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, os Termos de compromissos nº 010/2026 e nº 005/2026 referente a Fazenda Campina Grande, conforme processo nº 24050029743/2024.

ROGÉRIO DAHMER

ROGERIO DAHMER, torna público que **RECEBEU** da Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR Nº 3045572/2026** para a atividade **AGROSILVOPASTORIS** conforme processo nº **25080024203/2025** a ser localizado na **Fazenda Santa Maria – Lote 04**, localizada na **Gleba Vão Fundo**, município de **Tasso Fragoso- MA**.

CONTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2026/SES REF.: PROCESSO Nº 2026.110222.15408 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 07.628.070/0001-38; OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para uso hospitalar, com serviços, acessórios de instalação, ou montagem, quando cabíveis, para suprir as Unidades da Rede Estadual de Saúde, e eventuais doações aos Municípios do Estado do Maranhão; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações; VALOR: R\$ 49.999,50 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, de 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega definitiva do objeto (o que ocorrer primeiro) devendo ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 38/2025-SES/MA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2026 – SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0629; AÇÃO - 3128; SUBAÇÃO - 015570 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES-UNIDADES DE SAÚDE; FONTE - 1.5.00; NATUREZA DESPESA - 44.90.52.42; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE006606, emitida em

08/06/2026; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2026; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Cédula de Identidade nº 00065468796-0 SSP/MA e CPF nº 926.177.193-91, pela Contratante; Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 490.435.016-20, número de identidade 3493505 SSPMG, pela Contratada. São Luís (MA), *data de assinatura eletrônica*. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2026/SES PROCESSO SEI Nº 2026.110222.07262 – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ nº 07.626.776/0001-60; DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de uso hospitalar, com serviços acessórios de instalação ou montagem, (quando cabíveis), para suprir as unidades da Rede Estadual de Saúde; DO VALOR: R\$ 2.198,00 (dois mil, cento e noventa e oito reais); DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2025 – SES/MA - Ata de Registro de Preços nº 09/2026 – SES/MA; DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROGRAMA: 0629; AÇÃO: 3128; SUBAÇÃO: 015570 - Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes - Unidades de Saúde; FONTE: 2.6.01; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.08; NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE006941 (emitida em: 12/06/2026); DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG nº 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE e a Sra. MARISTELA BELOTTO PELOZZO, RG nº 59163639 (SSP/PR) e CPF nº 922.630.709-15, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 17 de junho de 2026. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO N.º 14/2026/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2025.110124.04929/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, MARCIO RIBEIRO MACHADO, CPF nº 237.742.823-15 e RG nº 426861 SSP/MA. CONTRATADA: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 03.992.929/0001-32, representada por LUCELIA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº 007.187.063-66, RG 0869199986, expedida pela SESP/MA. OBJETO: contratação de empresa para a execução de obras de implantação de ações integradas de saneamento no município de Açailândia/MA, abrangendo drenagem profunda, pavimentação e sistema de esgotamento sanitário com a instalação de kits sanitários e fossas sépticas, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços correlatos, com recursos do Contrato de Repasse nº 955023/2023/MCIDADES/CAIXA firmado com a Secretaria de Estado de Governo, conforme especificações do Termo de Referência. DO VALOR TOTAL: O valor total da contratação é de **R\$ 36.926.028,74** (trinta e seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, vinte e oito reais e setenta e quatro centavos). DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DESCRIÇÃO DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11000 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA: 110124- SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 451- INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225 - PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; PROJETO ATIVIDADE: 3376 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; SUBAÇÃO: 029713 – IMPLANTAÇÃO CT DE REPASSE Nº



952168/2023 MCIDADES/CAIXA/SEGOV (029711); NATUREZA: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DO RECURSO: 1700952168- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO; VALORES 2026: R\$ 1.930.542,00 . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** se encontra na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2026. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE CONTRATO 04/2026 PROCESSO N.º 2026.11122.00254 - STC. CONTRATO Nº 04/2026. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – STC**, CNPJ Nº 21.853.640/0001-14. **CONTRATADA: C QUEIROZ RODRIGUES LTDA**, CNPJ Nº 04.784.293/0001-704. **OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de materiais e equipamentos de auditório para suprir as necessidades da Secretaria de Estado de Transparência e Controle-STC/MA **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato iniciará a partir de sua assinatura ou publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e será até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até a entrega definitiva. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 6.930,00 (seis mil e novecentos e trinta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Esfera: Fiscal; Unidade Orçamentária: 11122; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 624; Ação: 4450; Subação: 2230 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES; Natureza Despesa: 44.90.52.33 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto; Fonte Recurso: 1.5.00.101000, referente a Nota de Empenho nº 2026NE000120. Esfera: Fiscal; Unidade Orçamentária: 11122; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 624; Ação: 4450; Subação: 2231 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; Natureza Despesa: 44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados; Fonte Recurso: 1.5.00.101000, referente a Nota de Empenho nº 2026NE000121. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.807/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de junho de 2026. **ASSINATURAS:** Bruna Teles Maciel Storto, Matrícula nº 00857021-3; Charlem Queiroz Rodrigues. **ARQUIVAMENTO:** Pasta SINC-CONTRATTA 2026, em 18/06/2026, da Assessoria Jurídica/STC. *Hugo Augusto Brandão dos Santos* Chefe da Assessoria Jurídica - ASJUR/STC.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DO CONTRATO Nº 30/2026 – SSP/MA. PROCESSO Nº 2025.190101.16027 (SEI) e SIGA Nº 00048/2025 SSP. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO-SSPMA, de CNPJ nº 06.354.500/0001 - 08, e a Empresa PERNAMBUCO MOTOS LTDA, de CNPJ Nº 10.144.013/0001-98. **OBJETO:** Aquisição de viaturas caracterizadas, tipo motocicletas, para atender às demandas da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preço nº 58/2025 – MJ/SENASP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 18/2025 – MJ/SENASP, com fundamento na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL: R\$ 839.630,00** (oitocentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - **R\$ 444.510,00** - FES: Unidade Gestora: 190903 Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social; Unidade Orçamentária: 19903; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3323; Subação: 016375; Natureza da Despesa: 44.90.52.27; Fonte do Recurso: 2.7.13.132000. **R\$ 395.120,00** - CONVENIO FEDERAL: Unidade Gestora: 190.101-Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101-SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 3252; Su-

bação: 028824; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte Recurso: 1.700.905069. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Maria Augusta de Andrade Ribeiro – Secretária de Estado da Segurança Pública do Maranhão – SSPMA, de CPF nº 324.999.063-91, pela CONTRATANTE, e o Sr. Erasmo José de Almeida Neto, de CPF nº 973.993.884-15, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís/MA, 17 de junho de 2026. **p.p Rafiza Sodre Buhatem Auxiliar Técnico II|Nível Superior Mat.: 887330|OAB/MA 14.408.**

RESENHA DO CONTRATO Nº 35/2026 – SSP/MA. PROCESSO Nº 2024.190101.10845 (SEI) e SIGA Nº 00021/2025-SSP. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO – SSPMA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, e a Empresa A G R SABINO LTDA, de CNPJ Nº 60.153.984/0001-72. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de folders, banners e cartilhas, para garantir a aplicação e a expansão do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) nas escolas das redes pública e particular de ensino do Estado e a execução de ações educativas e preventivas do 1º Batalhão Escolar (1º BEPM), da Polícia Militar do Maranhão, conforme condições, quantidades e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa por Valor, em observância ao Art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, aplicando-se subsidiariamente, as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190903-Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social; Unidade Orçamentária: 19903-FES/SSP; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4960; Subação: 027694; Natureza da Despesa: 33.90.39.63; Fonte de Recurso: 2.7.13.132000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será a partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observada as disposições constantes no art. 105 da Lei nº 14.133/2021, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **SIGNATÁRIOS:** Maria Augusta de Andrade Ribeiro – Secretária de Estado da Segurança Pública do Maranhão – SSPMA, de CPF nº 324.999.063-91, pela CONTRATANTE, e o Sr. José Ribamar Sabino de Souza, de CPF nº 804.881.453-68, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís/MA, 17 de junho de 2026. **p.p Rafiza Sodre Buhatem Auxiliar Técnico II | Nível Superior Mat.: 887330 | OAB/MA 14.408.**

RESENHA DO CONTRATO Nº 36/2026 – SSP/MA. PROCESSO Nº 2026.190101.01205 (SEI). PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO – SSPMA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, e a Empresa R.BRANDS LTDA LLC, situada na 848 Brickell Ave. Ste 203, Miami/FL, USA-33131, inscrita no EIN nº. USS99-4567506. **OBJETO:** Aquisição de Fardamento Operacional para a Polícia Militar do Maranhão (PMMA), Polícia Civil do Maranhão (PCMA), Perícia Oficial de Natureza Criminal do Maranhão e Centro Tático Aéreo CTA/SSP/MA., nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da Contratada. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2025 – PRF (Polícia Rodoviária Federal), oriunda do Pregão Eletrônico nº 90030/2023 – Polícia Rodoviária Federal, com fundamento na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.787.073,40** (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil e setenta e três reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.903 - Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – FES; Unidade Orçamentária: 19.903 - FES; Função: 06; Subfunção: 181; Programa: 0577; Ação: 4960; Subação: 28619; Natureza da Despesa: 33.90.30.28; Fonte de Recurso: 2.8.99.134000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da



contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Maria Augusta de Andrade Ribeiro – Secretária de Estado da Segurança Pública do Maranhão – SSPMA, de CPF nº 324.999.063-91, pela CONTRATANTE, e o Sr. Guilherme Cavalieri Granzinolli, de CPF nº 087.323.356-52, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís/MA, 17 de junho de 2026. **p.p Rafiza Sodre Buhatem Auxiliar Técnico II|Nível Superior Mat.: 887330|OAB/MA 14.408.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO SIGA N.º 00055/2024 -UEMA; Pregão Eletrônico n.º 25/2025-SALIC/UEMA; **Contrato n.º 021/2026-UEMA;** **PARTES:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO (UEMA), CNPJ n.º 06.352.421/0001-68 e a **T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 21.130412/0001-16; **OBJETO:** A aquisição de material permanente para o Núcleo de Tecnologias para Educação-UEMANET, visando o atendimento da comunidade acadêmica, e contemplada no Convênio nº 838106/2016 – FNDE. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. **DO VALOR:** R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 16/06/2026 a 31/12/2026. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 0177; AÇÃO: 2118; SUBAÇÃO: 016019; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.33; FONTE: 4.5.70.263770. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, o magnífico Reitor, Prof. Dr. Walter Canales Sant’Ana e pela CONTRATADA, FELIPE PACHECO SERRA, Representante legal da empresa. **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2026. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2026, sob o n.º 47, em 18/06/2026, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO N.º 033/2026/00 Processo administrativo: 3795/2025. **Número do contrato:** 033/2026 /00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Oquerlina Maria Costa Silva, Presidente da EMAP, CPF nº 956.066.103-53; Ana Claudia Nery Bayde, CPF nº 587.374.302-97, Gerente de Tecnologia da Informação da EMAP. **Contratado:** ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA; **CNPJ:** 37.168.895/0001-88. **Signatário (s)/Contratado:** sócio, o Sr. Adalto Cesar Rodrigues Silva, portador da Cédula de Identidade nº 1.595.518, SSP-DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 477.785.801-44. **Objeto:** serviço de fornecimento de Telefonia Fixa Comutada (STFC) por meio de Sip Trunk de alta disponibilidade, contemplando suporte à numeração (98) 3216-6000 a 3216-6099 e (98) 3216-6500 a 3216-6599, bem como ao telefone de emergência (98) 3231-7444, incluindo portabilidade numérica e garantia de continuidade operacional durante todo o período contratual; **Valor:** R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais); **Vigência:** 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** Orçamento Geral da EMAP – para os Exercícios Financeiros 2026 a 2031 – Fonte 227 – Recursos das Empresas Estatais – Serviços Essenciais – Telefone Fixo. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016 (Art. 32, inciso IV) e com o novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP (art. 6º, inciso IV), de 29/07/2025, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 3795/2025, de 17/11/2025, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da LRE Eletrônica nº 06/2026. **Data da assinatura:** 17/06/2026. **Publique-se.** São Luís, 18 de junho de 2026. Oquerlina Maria Costa Silva, Presidente da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EMSEH

RESENHA DO CONTRATO N.º 241/2026 - GGCONT/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EMSEH E EMPRESA CENTRO MED SERVICOS MEDICOS LTDA.PROCESSO N.º 2025.110215. 35017-EMSEH. CONTRATO N.º 241/2026-GGCONT/EMSEH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH. **CNPJ:** 18.519.709/0001 - 63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e **VALÉRIA CILENE FERRO CASTRO NEVES-** Diretora Executiva Administrativa em Exercício da EMSEH, matrícula nº 6.791. **CPF:** 017.296.923-97. **CONTRATADA:** Centro Med Servicos Medicos Ltda. **CNPJ:** 12.395.038/0001-90. **REPRESENTANTE LEGAL:** Sergio Luiz De Melo Campos Filho. **CPF:** 027.097.723- 6. **OBJETO:** Prestação de serviços de serviços médicos de UROLOGIA para a atender a demanda do Hospital Regional Alarico Nunes Pacheco. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 444.499,20 (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEH; Despesa: Unidade orçamentaria: 21202; Unidade: EMSEH; Despesa: 4-3-02-02-40 - Serviços Médicos de Urologia. **MODALIDADE:** LICITAÇÃO PRESENCIAL nº 017/2026 – CL/EMSEH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH (RILC/EMSEH/2024) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2026. São Luís (MA), 18 de junho de 2026. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSEH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO N.º 245/2026 - GGCONT/EMSEH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSEH E EMPRESA LABORATÓRIO E CLÍNICA SAÚDE MAIS LTDA. PROCESSO N.º 20 25.110215.11400 - EMSEH. CONTRATO N.º 245/2026 - GGCONT/EMSEH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares –EMSEH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSEH, matrícula nº 11.748 **CPF:** 976.615.203-97 e **Letícia Helena do Vale Façanha de Castro-** Diretora Executiva Administrativa da EMSEH, matrícula nº 7.313 **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LABORATÓRIO E CLÍNICA SAÚDE MAIS LTDA. **CNPJ:** 26.584.191/0002-50. **REPRESENTANTE LEGAL:** ALEXANDRE CHUAIRY CUNHA. **CPF:** 351.338.723-72. **OBJETO:** A prestação de serviços laboratoriais em análises clínicas, para atender as necessidades do CENTRO DE SAÚDE GENÉSIO RÊGO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH (RILC/EMSEH/2024), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 2.951.000,00 (dois milhões novecentos e cinquenta e um mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade



Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-40 - Análise Clínicas - Exames Laboratoriais. **MODALIDADE: LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 142/2025 - CL/EMSERH. FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH/2024) e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026. São Luís (MA), 18 de junho de 2026. MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 058/2026. D.L N.º 003/2026. EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2026. BASE LEGAL: (Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021). CONTRATANTE: **AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO.** CNPJ N.º: 23.685.183/0001-21. CONTRATADA: DOMINGOS DE JESUS TRINDADE PEREIRA, CPF: 602.XXX.XXX-07. OBJETO: Contratação de Pessoa Física especializada para execução de serviços técnicos de instalação, desinstalação e manutenção corretiva de aparelhos de ar-condicionado, freezers, refrigeradores e bebedouros para as escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração no Município de Presidente Sarney - MA. VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1700 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB. PROJETO/ATIVIDADE: 2.021 MANUT. E FUNC. DO ENSINO INFANTIL 30%. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO 1.540 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS (EXERC. CORRENTE). 1.541 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF (EXERC. CORRENTE) - 1.542 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT (EXERC. CORRENTE). VIGÊNCIA: 15/06/2026 à 15/02/2027. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2026. Sr. Mauricio Gomes Alves. Presidente da Ação Social Missionários do Sagrado Coração.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 016/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2026. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2026 - CMSPAB. CONTRATANTE: CÂMARA-MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, por intermédio da **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ N.º 01.621.270/0001-82. E CONTRATADO: 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº 61.495.907/0001-63. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de mobiliário corporativo destinado à Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, compreendendo poltronas/ca-deiras para utilização no plenário pelos vereadores e móveis destinados ao setor administrativo, visando atender às necessidades funcionais e operacionais da Câmara Municipal. **DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, compreendendo o período de 16/06/2026 a 16/09/2026. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual; **PODER:** 01 - Poder Legislativo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários; **NATUREZA DESPESA:** 4. 4. 90. 52. 00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO** O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 26.170,40 (vinte e seis mil cento e setenta reais e quarenta centavos).** O pagamen-

to será efetuado após o fornecimento dos bens contratados, realização da montagem quando aplicável e recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, após regular liquidação da despesa. **DATA DE ASSINATURA: 16/06/2026. ASSINATURAS: FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA** - responsável legal da contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 001.002/2026. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e CCA COELHO DE SOUZA LTDA. OBJETO: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO BOA VISTA DO GURUPI. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO: FPM VALOR: R\$ 475.472,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; artigo 86, § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento, e CCA COELHO DE SOUZA LTDA por Sr. Cayo Cesar Araujo Coelho de Souza. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 03 de junho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 002.002/2026. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e CCA COELHO DE SOUZA LTDA. OBJETO: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO BOA VISTA DO GURUPI. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO: FPM VALOR: R\$ 446.510,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS). PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021; artigo 86, § 2º. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento, e CCA COELHO DE SOUZA LTDA por Sr. Cayo Cesar Araujo Coelho de Souza. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 03 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2026. EXTRATO DO CONTRATO N.º: 243/PP/02/2026. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a Empresa: A H R CARNEIRO LTDA, CNPJ nº 42.658.215/0001-44. ESPÉCIE: Contrato de Fornecedor. OBJETO: aquisição de material de consumo (expediente, limpeza e higiene pessoal), de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Cajapió-MA, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 02/2026. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. VALOR: R\$ 352.798,00 (trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02/04/2026; Término: 02/04/2027; FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02. - Prefeitura, Órgão: 02.04 Secretaria Municipal de Admin. Planejamento e Finanças, Unidade: 02.04.01 Secretaria Municipal de Admin. Planejamento e Finanças, Funcional Programá-



tica: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, **SIGNATÁRIOS:** Sr. José das Mercês Pereira Nunes, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela Contratante e o Sr. Antonio Herbet Rodrigues Carneiro, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 02 de abril de 2026. Dr. Itallo Ricardo Martins Nunes. OAB/MA nº 17.558.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2026. EXTRATO DO CONTRATO Nº: 244/PP/02/2026. **PARTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a Empresa: **FOMENTO EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 12.265.290/0001-84. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de material de consumo (expediente, limpeza e higiene pessoal), de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Cajapió-MA, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 02/2026. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 373.236,25 (trezentos e setenta e três mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 02/04/2026; Término: 02/04/2027; **FONTE DE RECURSOS:** TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02. – Prefeitura, Órgão: 02.04 Secretaria Municipal de Admin. Planejamento e Finanças, Unidade: 02.04.01 Secretaria Municipal de Admin. Planejamento e Finanças, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, **SIGNATÁRIOS:** Sr. José das Mercês Pereira Nunes, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela Contratante e o Sr. José Ribamar Araújo Pinheiro, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 02 de abril de 2026. Dr. Itallo Ricardo Martins Nunes. OAB/MA nº 17.558.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2026. EXTRATO DO CONTRATO Nº: 262/PP/04/2026. **PARTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a Empresa: **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, CNPJ nº 63.424.121/0001-80. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de materiais e insumos de laboratório, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Cajapió, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 04/2026. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 563.822,83 (quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 23/04/2026; Término: 23/04/2027; **FONTE DE RECURSOS:** FUS, Poder: 02. – Prefeitura, Órgão: 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo, **FMS/MAC**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.17 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Unidade: 02.17.01 Fundo Municipal de Saúde-FMS, Funcional Programática: 10.302.0024.2069.0000 Manutenção de Atenção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Antonio Carlos Paiva Junior, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Valdira Bentes de Sousa, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 23 de abril de 2026. Dr. Itallo Ricardo Martins Nunes. OAB/MA nº 17.558.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2026. EXTRATO DO CONTRATO Nº: 259/PP/05/2026. **PARTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a Empresa: **LCM DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 06.054.266/0001-01. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, pedagógico e higiene pessoal), de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Cajapió-MA, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 05/2026.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 857.816,62 (oitocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 07/05/2026; Término: 07/05/2027; **Fonte de Recursos:** FUNDEB, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.16 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. dos Prof.- FUNDEB, Unidade: 02.16.01 Fundo de Manut. e Des. Educ. Bás. Valoriz. dos Prof.- FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0019.2058.0000 Manutenção das Atividades do Fundeb 30% administrativo, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **MDE**, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Educação, Funcional Programática: 12.122.0003.2018.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Angelo Evangelista dos Passos, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Leticia Maria da Cruz Medeiros. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 07 de maio de 2026. Dr. Alcides de Castro Boueres Neto. OAB/MA nº 24714.Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/-2025. EXTRATO DO SEGUNDO CONTRATO: Contrato nº 07/PP/018/2025. **PARTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a Empresa: **J. J. DO CARMO PRODUÇÕES**, CNPJ: 05.438.450/0001-84. **ESPÉCIE:** Contrato de Serviços. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos de Cajapió-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 018/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 151.590,00 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e noventa reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 28/01/2026; Término: 28/01/2027; **Fonte de Recursos:** CÔNVENIO, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.11 Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 02.11.01 Secretaria Municipal de Cultura, Funcional Programática: 13.392.0023.2046.0000 Manutenção das Atividades e Cumprimento Calendário Cultural, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **SIGNATÁRIOS:** a Sra. Cleiane Penha Barros, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela Contratante e o Sr. Jadilson Jarbas do Carmo, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de janeiro de 2026. Dr. Itallo Ricardo Martins Nunes. MD. Procurador do Município. OAB/MA nº 17558.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 37/2026/SES PROCESSO SEI Nº 2026.110222.10532 – PARTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUTÓIA (MA) - CNPJ nº 08.872.338/0001-45; **OBJETO:** Aquisição de material de consumo; **VIGÊNCIA:** Vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, para a execução do objeto pactuado na Cláusula Primeira, de acordo com o Plano de Trabalho, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data final, para apresentação da prestação de contas final da aplicação dos recursos recebidos em transferência; **DO VALOR:** Para execução deste convênio serão destinados recursos financeiros no montante total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a serem repassados parcela única, após a celebração deste Instrumento; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal, do Decreto nº 93.872/1986, Decreto Federal nº 11.531/2023, Lei Estadual nº 8.959/2009, Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28/2024; Instrução Normativa nº 018/2008, do TCE/MA; e das



demais leis e normativos vigentes que tratem da matéria; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROGRAMA: 0629; AÇÃO: 4908; SUBAÇÃO: 026638 - Emenda Parlamentar de Roseana Sarney APAES no Estado Maranhão; FONTE: 2.600; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43.05; NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE006922, emitida em 12/06/2026; DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG nº 00065468796-0 (SSP-MA) e CPF nº 926.177.193-91, pela CONCEDENTE, e a Sra. EMANUELA HÉLIA CONCEIÇÃO DE LIMA, CPF nº 021.642.663-40 e RG nº 4.628.835 (SSP/MA), pela CONVENIENTE. São Luís (MA), 17 de junho de 2026. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 38/2026/SES REF.: Processo SEI nº 2026.110222.16739 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO, CNPJ nº 05.292.982/0001-56; OBJETO: apoio financeiro ao custeio e operacionalização das atividades de combate ao câncer no Hospital Dr. Antonio Dino, localizado em Pinheiro/MA, conforme especificações técnicas do Plano de Trabalho, anexos e Parecer Técnico; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura; VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a serem repassados em parcela ÚNICA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal; no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; no Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023; na Lei Estadual nº 8.959/2009; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF); na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023; na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024; na Instrução Normativa nº 018, de 03 de setembro de 2008, do TCE/MA e das demais leis e normativos vigentes que tratem da matéria; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0629; AÇÃO - 6165; SUBAÇÃO - 030330 - EMENDA PARLAMENTAR DE JOÃO BATISTA SEGUNDO PARA O HOSPITAL ALDENORA BELO NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO; FONTE - 1.500; NATUREZA DESPESA - 33.50.43.05; NOTA DE EMPENHO: 2026NE007006 (Emitida em 15/06/2026); DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 18 de junho de 2026; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA e CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pelo CONCEDENTE; Sra. ENIDE MOREIRA LIMA JORGE DINO, CPF nº 125.364.313-04 e C.I. nº 032695832007-1 (SSP/MA), pelo CONVENIENTE. São Luís (MA), 18 de junho de 2026. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 39/2026/SES PROCESSO SEI Nº 2026.110222.15220 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO LISBOA (MA) - CNPJ nº 06.967.670/0001-68; OBJETO: Contratação de pessoal e aquisição de material de consumo e expediente; VIGÊNCIA: Vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 10 (dez) meses, para a execução do objeto pactuado na Cláusula Primeira, de acordo com o Plano de Trabalho, ficando estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data final, para apresentação da prestação de contas final da aplicação dos recursos recebidos em transferência; DO VALOR: Para execução deste convênio serão destinados recursos financeiros no montante total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a serem repassados parcela única, após a celebração deste Instrumento; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal, do Decreto nº 93.872/1986, Decreto Federal nº 11.531/2023, Lei Estadual nº 8.959/2009, Lei Complementar nº 101/2000 (LRF); Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 e Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28/2024; Instrução Normativa

nº 018/2008, do TCE/MA; e das demais leis e normativos vigentes que tratem da matéria; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROGRAMA: 0629; AÇÃO: 4908; SUBAÇÃO: 030268 - Emenda Parlamentar de Carlos Lula para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no Município de João Lisboa; FONTE: 1.500; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43.05; NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE007005, emitida em 15/06/2026; DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG nº 00065468796-0 (SSP-MA) e CPF nº 926.177.193-91, pela CONCEDENTE, e a Sra. MARIA VITÓRIA PEREIRA, CPF sob nº 601.896.863-08 e RG nº 024216882003-8, pela CONVENIENTE. São Luís (MA), 18 de junho de 2026. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO. Ref.: PROCESSO Nº 20 26.560101.13381- SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Termo de Convênio nº 13/2026-AGEM/SEAP de 15/06/2026, que consiste na ampla colaboração entre as instituições parceiras, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. **PARTES:** AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA – AGEM/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.361.985/0001-37 e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como parceiras; **OBJETO:** O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto o atendimento das demandas da CONCEDENTE a partir da disponibilização de bens e serviços resultantes das atividades laborais desenvolvidas pelas pessoas privadas de liberdade custodiadas pela CONVENIENTE, que estejam submetidas à prisão provisória ou ao cumprimento da pena no regime fechado ou semiaberto. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 7.210/1984, Lei Estadual nº 10.182/2014, Lei Estadual nº 11.342/2020, Decreto Estadual nº 37.806/2022, Decreto Estadual nº 38.176/2023, Instrução Normativa nº 101/2023-SEAP e suas alterações e Instrução Normativa nº 112/2025-SEAP. **VIGÊNCIA:** O presente plano de trabalho vigorará por 36 (trinta e seis) meses. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP e Anderson Melo Borges, CPF nº 040.048.323-81 - Presidente/AGEM. **TRANSCRIÇÃO:** O presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Unidade Gestora de Trabalho e Renda Prisional. **PLANO DE TRABALHO:** As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. **DATA DE ASSINATURA:** Em 15 de junho de 2026 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 15 de junho de 2026. **Rosileires da Silva Pereira Mendes** Supervisora de Profissionalização e Parcerias/SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO Nº 2026.14101.04985 - SECMA. TERMO DE CONVÊNIO Nº 059/2026-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Rocque - Jardim Renasença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ABIMAEI BERREDO DA SILVA NETO, residente e domiciliado nesta Capital, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA, com CNPJ nº 01.612.346/0001-03, sediada na AVENIDA NAGIB HAICKEL, Nº 1219 - CENTRO, IGARAPÉ DO MEIO/MA, CEP: 65.345-000 doravante denominada CONVENIENTE,



neste ato representada por sua **Prefeita ALDENIRA CARREIRO SILVA**, portadora do RG nº 063806842017-6 SSP/MA, e inscrita no CPF sob o nº 508.337.903 15, residente e domiciliado no município de Viana, na RUA 07 DE SETEMBRO 132- CENTRO. **OBJETO:** realização do projeto “VILA JUNINA 2026”. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021, Instrução Normativa nº. 18/2008 do TCE/MA, que Regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Artigo 25 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além

da Carta Magna do País. **VALOR GLOBAL:** R\$ 931.443,40 (no-vecentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavo). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a contar da data de assinatura. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2026. **ASSINATURAS:** **ABIMAEI BERREDO DA SILVA NETO** e **ALDENIRA CARREIRO SILVA**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** **Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.**

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 205/2026. A Secretária Adjunta de Finanças da Secretaria de Estado de Saúde do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando a restituição pelos Correios dos expedientes abaixo relacionados, referentes às pendências verificadas nas análises das prestações de contas de Convênios Estaduais, convoca o destinatário para comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, à Coordenação Contábil e Prestação de Contas desta Secretaria, localizada na Av. Carlos Cunha, s/n – Calhau – São Luís/MA, para fins de recebimento dos documentos pertinentes, destacando que a ausência de atendimento ao presente poderá implicar na não aprovação da Prestação de Contas do Convênio com a devida representação à Procuradoria Geral do Estado – PGE, com vistas ao ajuizamento de ação de ressarcimento ao erário.

Entidade	Convênio	Notificação/Ofício	Representante Legal	Cargo	CPF
Prefeitura Municipal de Vargem Grande	642/2006	001/2026	Maria Aparecida da Silva Ribeiro Leite	Ex-Gestora	127.308.313-04

São Luís (MA), 17 de junho 2026. **Nauana Mara Fabiano Campos** Secretária Adjunta de Finanças – SAF/SES.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA AO CONTRATO Nº 80/2026/SES O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/MA, sediada na Av. Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau, CEP: 65.076-820, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Assistência à Saúde – SAAS/SES, a Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 00065468796-0 SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 926.177.193-91, residente e domiciliada nesta Cidade, conforme ato de Delegação de Competência instituída pela Portaria SES/MA nº 1135 de 10 de abril de 2026, em razão do erro material constante no item 3.6 da Cláusula Terceira do Contrato nº 80/2026/SES - Processo SEI nº 2026.110222.08802, celebrado com a Empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0027-79, comunica que fica alterada a seguinte informação: ONDE-SE LÊ: 3.6 O Prazo de entrega será em até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da “Ordem de Fornecimento” emitido pela área competente do Departamento Estadual de IST/Aids e Hepatites Virais da Secretaria de Estado da Saúde. LEIA-SE: 3.6 O Prazo de entrega será em até 20 (dias) dias úteis, a contar do recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria de Estado da Saúde. Permanecem inalteradas as demais cláusulas celebradas no Contrato nº 80/2026/SES. São Luís (MA), 17 de junho de 2026. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/MA KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde – SAAS/SES CONTRATANTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025- SEAP. Errata do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2025, de 27/02/2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa **ELITE FIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, (CNPJ: 53.503.098/0001-66), publicado no

Diário Oficial do Estado – DOE, no dia 15/06/2026, à página 02, do Caderno de Terceiros, decorrente do Processo Administrativo nº 2024. 560101. 32744-SEI, nos seguintes termos: **Onde se lê:** “firmado em 13 de março de 2025” **Leia-se:** “firmado em 27 de fevereiro de 2025” São Luís/MA, 17 de junho de 2026. **Murilo Andrade de Oliveira** Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

ESTATUTO

INSTITUTO MULHERES ABENÇOADAS

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: *O Instituto Mulheres Abençoadas* é uma Entidade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado e de caráter social. SEDE e FORO: Avenida do Comércio, nº 2065, Centro, Miranda do Norte-MA, CEP 65.495-000. **OBJETIVOS** Promover o desenvolvimento humano e social por meio de ações de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte, qualificação profissional, empreendedorismo, inclusão produtiva e defesa dos direitos humanos, visando à melhoria da qualidade de vida, à promoção da cidadania, à redução das desigualdades sociais e ao fortalecimento da autonomia das pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, com especial atenção às mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. **FINALIDADES:** Promover ações de assistência social, educação, cultura, esporte, saúde, qualificação profissional, geração de trabalho e renda e inclusão social; desenvolver projetos voltados à proteção e garantia dos direitos das mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade social; realizar ações de prevenção e enfrentamento à violência, promoção da cidadania e dos direitos humanos; executar programas, projetos, cursos, oficinas, palestras, campanhas e demais atividades de interesse público; firmar parcerias, convênios, termos de colaboração e instrumentos congêneres com órgãos públicos e privados para a consecução de seus objetivos institucionais. **ADMINISTRAÇÃO:** A entidade é administrada pela Assembleia Geral, Diretoria, Conselho de Ética e Conselho Fiscal. A Diretoria é composta por Presidente,



Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro. O Conselho de Ética e o Conselho Fiscal são compostos por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes cada. O mandato da Diretoria, Conselho de Ética e Conselho Fiscal é de 04 (quatro) anos, sendo permitida uma única reeleição. **PATRIMONIO:** O patrimônio do Instituto será constituído por bens móveis, imóveis, direitos e valores que venha a possuir ou adquirir por compra, doação, legado,

subvenções, auxílios, convênios, contribuições, receitas provenientes de suas atividades e demais recursos compatíveis com suas finalidades institucionais. Em caso de dissolução da associação, o patrimônio líquido remanescente será destinado a outra pessoa jurídica sem fins lucrativos, com objetivos semelhantes, ou a entidade pública, na forma da legislação vigente e mediante deliberação da Assembleia Geral. **Josélia Costa Cunha** Presidente.

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº 2025.110124.05339. Concorrência Pública nº 062/2026–CSL/SEGOV. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma, ampliação e adaptação de prédios e logradouros públicos – REGIONAL BALSAS. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, Sr. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO,** no uso das atribuições legais conferidas, em consonância com as informações, justificativas, documentos, parecer jurídico, parecer técnico e procedimento licitatório contidos no **Processo Administrativo nº 2025.110124.05339, RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da **Concorrência Pública nº 062/2026**, com fulcro no art. 28, II c/c art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme detalhamento a seguir:

EMPRESA: CONSTRUTORA MEGA LTDA; CNPJ nº 20.602.388/0001-08					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma, ampliação e adaptação de prédios e logradouros públicos – REGIONAL BALSAS.	Serviço	1	R\$ 43.650.000,00	R\$ 43.650.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 43.650.000,00 (quarenta e três milhões, seiscentos e cinquenta mil reais). São Luís - MA, 18 de junho de 2026. **Márcio Ribeiro Machado** Secretário de Governo do Estado do Maranhão.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 2025.110124.05888 Concorrência Pública nº 065 /2026 – CSL/SEGOV. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma, ampliação e adaptação de prédios e logradouros públicos – REGIONAL SÃO JOÃO DOS PATOS. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, Sr. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO,** no uso das atribuições legais conferidas, em consonância com as informações, justificativas, documentos, parecer jurídico, parecer técnico e procedimento licitatório contidos no **Processo Administrativo nº 2025.110124.05888, RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado da **Concorrência Pública nº 065/2026**, com fulcro no art. 28, II c/c art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme detalhamento a seguir:

EMPRESA: CAPITAL ENGENHARIA LTDA; CNPJ nº 24.919.559/0001-88					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Registro de preços para eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma, ampliação e adaptação de prédios e logradouros públicos – REGIONAL SÃO JOÃO DOS PATOS.	Serviço	1	R\$ 44.594.435,79	R\$ 44.594.435,79

VALOR TOTAL: R\$ 44.594.435,79 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos). São Luís - MA, 18 de junho de 2026. **Márcio Ribeiro Machado** Secretário de Governo do Estado do Maranhão.

TERMO DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 09/2026/SES PROCESSO SEI Nº 2026.110222.16865 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, CNPJ sob o nº 01.614.537/0001-04C; OBJETO: CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL a título gratuito e precário de equipamentos hospitalares para atender às necessidades do Hospital Municipal de Itinga do Maranhão, CNES nº 2308908, no Município de Itinga do Maranhão/

MA; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por iguais e sucessivos períodos, enquanto durar a necessidade de utilização do bem pelo Cessionário; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 76, da Lei Federal nº 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026; SIGNATÁRIOS: Secretária de Estado da Saúde, Srª LILIANE NEVES CARVALHO, C. I. nº 1539534 SSP/PB, CPF nº 614.185.523-72, pela CEDENTE e o Prefeita Municipal de Itinga/MA, a Sra. LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, RG nº 8785429 e CPF sob o nº 031.072.013-32, pela CESSIONÁRIA. São Luís (MA), 17 de junho de 2026. LILIANE NEVES CARVALHO Secretária de Estado da Saúde.

TERMO DE COOPERAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E CORREALIZAÇÃO DE EVENTOS Nº 008/BFB PROCESSO SEI Nº: 2026.2420 1.13321/UEMA PARTICÍPES: A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e o BIM Fórum Brasil (BFB). **OBJETO:** Atuação coordenada entre os partícipes para a correalização do evento denominado “BIM Fórum Roadshow Brasil - Edição São Luís”, a ser realizado nas dependências da UEMA, no edifício do Curso de Arquitetura e Urbanismo, localizado na Rua da Estrela, nº 472, Centro, Praia Grande, CEP 65010-200, São Luís – MA, mediante a governança técnica, curadoria e validação institucional do BFB, e a execução operacional integral local por parte da UEMA. **RECURSOS FINANCEIROS:** O presente instrumento não envolve a transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias, configurando a natureza não onerosa da parceria institucional. **VIGÊNCIA:** O instrumento vigora a partir de sua assinatura e será automaticamente encerrado imediatamente após a realização do evento (marcado para o dia 24 de julho de 2026). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentadoras atinentes à matéria. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Prof. Dr. Walter Canales Sant’Ana (Reitor da UEMA) e Erik Vinicius de Aquino e Santos (Presidente do BIM Fórum Brasil). São Luís - MA, 18 de junho de 2026. **THIAGO CARDOSO FERREIRA** Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

TERMO DE DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO nº 002.034/2025. EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO: CONCORRÊNCIA Nº 007/2025 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: 12.122.065/0001-99 e **TERRAPLAM – CONSTRUÇÕES COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 11.198.048/0001-72. Instrumento:** Termo de Distrato. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 007/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Zé Doca. **Contratada:** TERRAPLAM – CONSTRUÇÕES COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa para a execução de limpeza pública no Município de Zé Doca/MA. **Objeto do Aditivo:** rescisão consensual decorre de razões de interesse público devidamente justificadas nos autos do Processo Administrativo nº 034/2025, bem como da concordância expressa da DISTRATADA, tornando-se conveniente e juridicamente adequada a extinção amigável do vínculo contratual. **Assinatura: 12 de junho de 2026. Signatário:** Secretária Municipal de administração, conforme Portaria nº 005/2025, Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa.

TERMOS DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 26/2026 COM ENCARGO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR-INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV, E O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO -MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO -MA**, inscrita no CNPJ nº 06.398.150/0001-81, com sede à Praça José de Freitas, nº 35, Centro, CEP: 65440-000, São Benedito do Rio Preto/MA, representado por seu Prefeito, o Sr. **WALLAS GONÇALVES ROCHA**, portador do CPF nº 977.242.113-53. Doravante **DONATÁRIO: A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO -MA**, Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 11.015.682/0001-22, com sede à Rua 25 de Março, nº 85, Centro, CEP: 65440-000, São Benedito do Rio Preto/MA, representada por seu Presidente, Sr. **AMILTON DAMASCENO ALVES**, portador do CPF nº 667.091.563-20, residente na cidade de São Benedito do Rio Preto. **DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a doação, com encargo, de 01 (uma) pick up veículo automotor ano/modelo 2026/2026, ou superior CHASSI: 8AP5791H3TU709965, adquirido por meio do Contrato nº 26/2026-SEGOV/MA a ser destinado à Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto, para uso institucional e fortalecimento das atividades no âmbito do Programa Coopera.

DA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: A transferência da titularidade dos veículos será formalizada no sistema do **DENATRAN/DETRAN-MA** como ato subsequente à assinatura deste Termo, mediante expedição de documento de transferência pela SEGOV e recebimento pelo Município de São Benedito do Rio Preto -MA. O descumprimento do prazo para transferência implicará nulidade da doação e reversão imediata dos bens ao patrimônio do Estado. **DA REVERSÃO DA DOAÇÃO:** A doação ficará sujeita à cláusula de reversão, podendo o Estado reaver os bens em caso de: desvio de finalidade na utilização dos veículos; descumprimento de qualquer das obrigações assumidas; extinção do Termo de Cooperação que fundamentou esta doação; interesse público devidamente motivado; alienação, cessão ou transferência não autorizada dos bens. A reversão será formalizada mediante termo específico, lavrado pela SEGOV, com ciência ao Município. **DAS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da SEGOV, suplementadas se necessário, observando-se o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a compatibilidade com o PPA, LDO e LOA. **DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo justificado. **DA FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A SEGOV acompanhará e fiscalizará o cumprimento das obrigações aqui assumidas. O Município deverá prestar contas da utilização dos bens, sempre que solicitado, devendo apresentar relatório circunstanciado com fotos, registros de uso e comprovação da destinação institucional. **DA RESCISÃO:** Este Contrato poderá ser rescindido: por acordo entre as partes; por interesse público devidamente justificado; por inexecução total ou parcial das obrigações; por determinação judicial ou administrativa. A rescisão implicará a devolução imediata dos veículos ao Estado, sem direito a indenização por parte do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2026, **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV- MÁRCIO RIBEIRO MACHADO- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA, WALLAS GONÇALVES ROCHA. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA, AMILTON DAMASCENO ALVES.**

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 087/2026, COM ENCARGO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV, E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU-MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO -SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU-MA**, pessoa jurídica de Direito Público In-

terno, inscrita no CNPJ nº 01.312.344/0001-54, com sede à Rua do Limão, 109, Centro, CEP: 65.385-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **ANTONIO BRUNO CARDOSO DOS SANTOS**, Portador do CPF nº 076.167.373-31 como interveniente a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU -MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.630/0001-80, com sede à Avenida Principal, s/n, , Bairro J. Belém, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **IGOR CRISTENE DA CONCEIÇÃO SILVA**, portador do CPF nº 611.916.213-59 residente na cidade de São João do Caru -MA; **DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a doação, com encargo, de 01 (uma) pick up veículo automotor ano/modelo 2026/2026 ou superior, CHASSI nº 8AP5791H3TU710004, adquirido por meio do Contrato nº 58/2025-SEGOV/MA a ser destinado à Câmara Municipal de São João do Caru -MA, para uso institucional e fortalecimento das atividades no âmbito do Programa Coopera Maranhão. **DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo justificado. **DA FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A SEGOV acompanhará e fiscalizará o cumprimento das obrigações aqui assumidas. O Município deverá prestar contas da utilização dos bens, sempre que solicitado, devendo apresentar relatório circunstanciado com fotos, registros de uso e comprovação da destinação institucional. **DA RESCISÃO:** Este Contrato poderá ser rescindido: por acordo entre as partes; por interesse público devidamente justificado; por inexecução total ou parcial das obrigações; por determinação judicial ou administrativa. A rescisão implicará a devolução imediata dos veículos ao Estado, sem direito a indenização por parte do Município. **DATA DA ASSINATURA:** 07/04/2026, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV – MÁRCIO RIBEIRO MACHADO. MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARU-MA – PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARU-MA – ANTONIO BRUNO CARDOSO DOS SANTOS; CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU-MA – IGOR CRISTENE DA CONCEIÇÃO SILVA.

TERMOS DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2026.141 01.01892 -SECMA.TERMO DE FOMENTO Nº 613/2026. SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001 - 01, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário em **SR. ABIMAEEL BERREDO DA SILVA NETO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 055972297-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 968.664.623-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada SECMA e o **INSTITUTO JOÃO GUILHERME**, com CNPJ nº 04.337.354/0001-87, sediado na AV CEL COLARES MOREIRA, ED. BUSINESS CENTER RENASCENCA SALA 708, São Luís/MA CEP: 65.075-441, neste ato representado por seu presidente, **SR. MARCOS VICTOR ALBUQUERQUE GASPAS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 060.907.813-55, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO:** “Encontro das Artes – Bacabeira”. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **VALOR:** **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2026. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** **ABIMAEEL BERREDO DA SILVA E MARCOS VICTOR ALBUQUERQUE GASPAS**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIO** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2026.141 01.03695-SECMA.TERMO DE FOMENTO Nº 571/2026. SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário em **SR. ABIMAEEL BERREDO DA SILVA NETO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 055972297-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 968.664.623-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada SECMA e **Associação Comunitária E Cultural De Amaranante Do Maranhão**, com CNPJ nº 02.589.031/0001-55, sediado na Av. Castelo Branco, nº 13, Centro, São Luís/MA CEP: 65923-000, neste ato representado por seu presidente, **SRA. MAIENN HITLER FERREIRA NASCIMENTO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 067.569.233-40, residente e domiciliado em Amaranante do Maranhão/MA. **OBJETO:** “CAMINHOS DO SÃO JOÃO” **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **VALOR:** **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2026. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** **ABIMAEEL BERREDO DA SILVA E MAIENN HITLER FERREIRA NASCIMENTO**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIO** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2026.141 01.02805-SECMA.TERMO DE FOMENTO Nº 592/2026. SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário em **SR. ABIMAEEL BERREDO DA SILVA NETO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 055972297-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 968.664.623-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada SECMA e **INSTITUTO ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL – IOP**, com CNPJ nº 51.543.024/0001-28, sediado Rua Bom Jesus, nº 02, João de Deus, São Luís – MA, CEP: 65.057-030 neste ato representado por seu presidente, **SRA. BIANCA CHAVES COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 405.462.413-87, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO:** “TRAMA DO VALE: FIOS, OFÍCIOS E MELODIAS” **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **VALOR:** **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2026. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** **ABIMAEEL BERREDO DA SILVA E BIANCA CHAVES COSTA**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIO** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2026.141 01.02569-SECMA.TERMO DE FOMENTO Nº 597/2026. SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário em **SR. ABIMAEEL BERREDO DA SILVA NETO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 055972297-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 968.664.623-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada SECMA e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLORESCER**, com CNPJ nº 29.931.857/0001-20, sediado na AV. 01, RESID PINEIROS LOJA 02, COHAMA, neste ato representado por seu presidente, **SRA. QUEZIA BASTOS SILVA VIEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 607.497.993-66, residente e domiciliada



em São Luís/MA. **OBJETO:** “SOB O ESCUDO DE JORGE NA ILHA MAGNÉTICA”. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).** **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2026. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** ABIMAEI BERREDO DA SILVA E QUEZIA BASTOS SILVA VIEIRA. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIO Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2026.141 01.02533-SECMA.TERMO DE FOMENTO Nº 608/2026. SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário em **SR. ABIMAEI BERREDO DA SILVA NETO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 055972297-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 968.664.623-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada SECMA e O INSTITUTO AVANÇAR, com CNPJ nº 43.141.958/0001-05, sediado na R 15 - RESID. PINHEIROS, 17, QUADRA 19, São Luís/MA, CEP 65064-421, neste ato representado por seu presidente, **SR. CAYO CESAR ARAUJO COELHO DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 012.191.633-25, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO:** “CELEBRAÇÃO CULTURAL A SANTO EXPEDITO”. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).** **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA**

DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** ABIMAEI BERREDO DA SILVA E CAYO CESAR ARAUJO COELHO DE SOUZA. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIO Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2026.141 01.02752-SECMA.TERMO DE FOMENTO Nº 612/2026. SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário em **SR. ABIMAEI BERREDO DA SILVA NETO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 055972297-6 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 968.664.623-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada SECMA e O INSTITUTO LIBERDADE DE JUSTIÇA, com CNPJ nº 29.477.512/0001-25, sediado na RUA O, Q11,N01 PLANALTO ANIL 3, neste ato representado por seu presidente, **SR. JOAO VICTOR LIMA DE FIGUEREDO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 053.830.183-01, residente e domiciliado em São José de Ribamar/MA,. **OBJETO:** “RAÍZES VIVAS DA COMUNIDADE”. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).** **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2026. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** ABIMAEI BERREDO DA SILVA E JOAO VICTOR LIMA DE FIGUEREDO. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIO Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2026-SEDES. PROCESSO SEI Nº 2026.15101.01485-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69 e o Instituto de Desenvolvimento Estratégico de Ações Sociais e de Cidadania das Cidades do Brasil-IRDV, inscrito no CNPJ/MF nº 18.104.762/0001-01. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento entre a SEDES e a ENTIDADE, uma parceria que tem por objeto a disponibilização de recursos financeiros, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017, aquisição de pescados (tipo tambaqui) para serem distribuídos na semana santa do ano de 2026 em benefício da população dos municípios de Chapadinha, Anapurus, Santa Rita, Milagres, Mata Roma e Brejo no Estado do Maranhão. A execução do Projeto será realizada em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDES, órgão da Administração Direta do Estado do Maranhão, a ser executado no período de início até 10 (dez) dias após a publicação e vigente por 4 (quatro) meses, conforme todas as especificações inseridas no bojo do Processo SEI nº 2026.15101.01485-SEDES e no Plano de Trabalho, que deste Instrumento é parte integrante e indissociável.

CLAUSULA TERCEIRA-DO ORÇAMENTO DO PROJETO:

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Cód. Natureza despesa	Valor unitário	Valor total em R\$
1	Aquisição de Proteína animal (tipo pescado tambaqui in natura)	kg	11.696	1	R\$ 22,99	268.891,04
						SUBTOTAL: R\$ 268.891,04

Valor Total do Projeto: R\$ 268.891,04 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e quatro centavos). **CLÁUSULA QUINTA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** O valor total do presente Termo de Fomento será de R\$ 268.891,04 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e quatro centavos) a ser desembolsado em 01 parcela, conforme cronograma de desembolso, que correrá à conta de recurso específico, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	15000 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
UG	150903–FEAS
UO	15903–FEAS
Estrutura Programática	08.245.0539.4903



Subação	029865–Emenda Parlamentar Aluizio Santos para o Instituto Ribeiro de Vasconcelos no município de Chapadinha
Fonte	1.500.101000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa	33.50.41.01-Contribuição a Instituição Privada
Valor	R\$ 268.891,04
Nota de Empenho	2026NE000527

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A ENTIDADE ficará sujeita a apresentar a prestação de contas do total dos recursos recebidos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES no prazo de 90 (noventa) dias, após o término da vigência do referido Termo de Fomento, nos termos do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/2014 (redação pela Lei Federal nº 13.204/2015), prorrogável por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado, com fulcro no art. 69, § 4º da Lei Federal nº 13.019/2014 (redação pela Lei Federal nº 13.204/2015). **PARÁGRAFO PRIMEIRO**—A prestação de contas deverá ser instruída com os seguinte documentos: **a)** Notas fiscais; **b)** Comprovantes de pagamentos; **c)** Listas nominais devidamente assinadas; **d)** Registros fotográficos das atividades executadas; **e)** Relatório de execução físico-financeiro, assinado pelo representante legal da ENTIDADE; **f)** Controle de entrega por beneficiário, contendo identificação por CPF; **g)** Identificação do responsável pela prestação de contas; e **h)** Comprovação da inserção dos dados obrigatórios no site eletrônico da instituição. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - As faturas e notas fiscais referentes às despesas serão emitidos em nome da ENTIDADE, com a identificação do número deste Termo de Fomento e, os documentos originais que compõem a prestação de contas serão mantidos em arquivo em boa ordem, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas; **PARÁGRAFO TERCEIRO**—A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado, conforme art. 68, da Lei Federal nº 13.019/2014; **PARÁGRAFO QUARTO**—A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS:** Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou da extinção desta Parceria, a Entidade, no mesmo prazo estabelecido para a prestação de contas, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial, obriga-se a recolher à Conta Única do Tesouro Estadual, no Banco do Brasil S.A., em favor do Estado: **I.** o eventual saldo remanescente dos recursos financeiros, inclusive o proveniente das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas e não utilizadas no objeto pactuado, ainda que não tenha havido aplicação, informando o número e a data do Termo de Fomento; **II.** o valor total transferido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, a partir da data de recebimento, nos seguintes casos: **a.** quando não for executado o objeto do Termo de Fomento; **b.** quando não for apresentada a prestação de contas no prazo fixado neste instrumento; **c.** quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo de Fomento; e **d.** quando o valor correspondente às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais. **PARÁGRAFO PRI-**

MEIRO—A devolução prevista acima será realizada com observância da proporcionalidade dos recursos transferidos pela Gestora e os da contrapartida da Entidade, se houver, independentemente da época em que foram aportados pelos partícipes. **PARÁGRAFO SEGUNDO**—A inobservância ao disposto nesta Cláusula enseja a instauração de Tomada de Contas Especial. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura e publicação do respectivo instrumento jurídico, conforme previsto no Plano de Trabalho, adicionando 90 (noventa) dias para a apresentação da Prestação de Contas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 8º, § 4º e 5º, do Decreto Estadual nº 32.724/2017, Emenda Parlamentar nº 3.413, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Instrução Normativa nº 82/2025, Decreto nº 8.726/2016. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 17 de junho de 2026. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LIVIO JONAS MENCONÇA CORRÊA—Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 418.309.xxx-xx. Pelo **INSTITUTO:** JESSICA NATIVIDADE DE SOUSA-CPF nº 080.215-xx. **SILVIO DANILO BATISTA SILVA**—Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 889061-1.

AVISOS

SSECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **COMPANHIA FOLCLÓRICA E CULTURAL ENCANTO DO SÃO CRISTÓVÃO**. Processo nº 2026.14101.02124– SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **COMPANHIA FOLCLÓRICA E CULTURAL ENCANTO DO SÃO CRISTÓVÃO** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “ENCANTO EM CENA” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 18 de junho de 2026. **ABIMAEI BERREDO DA SILVA NETO** Secretário de Estado da Cultura.



Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **INSTITUTO JOVEM EM PROTAGONISMO**. Processo nº 2026.14101.03945–SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO JOVEM EM PROTAGONISMO** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**SÃO JOÃO DE ENCANTOS DE TUTOIA**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Ter-

mo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 18 de junho de 2026. **ABIMAEEL BERREDO DA SILVA NETO** Secretário de Estado da Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 004/2026 para Contratação da atração artística de renome nacional Yara Tchê & Alessandro - Seu Desejo, para apresentação de show a ser realizado no Município de Brejo/MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme Processo Administrativo nº 09061004/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 28.214.459/0001-07 situada na Av. Mário Rodrigues Coelho, 745, Sala 01, Cohab São Francisco, Petrolina/PE – 56310-780. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Brejo – MA, 12 de Junho de 2026. Wanderson Mota Silva - Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

MIRAM REIS RIBEIRO
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo Telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)

Terceiros.....	R\$ 7,00
Executivo.....	R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia.....	R\$ 0,80
Após 30 dias de circulação.....	R\$ 1,20
Por exercício decorrido.....	R\$ 1,50

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao público.**